

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021.**

**SESSÃO: 12/02/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: PEÇAS SISTEMA AUDATEX (REGISTRO DE PREÇOS).**

ANEXO JURÍDICO FINAL:     /    /     ( ) OK

ANEXO DE CONTROLE INTERNO:     /    /     ( ) OK

ANEXO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO: 15.02, ( ) OK

ANEXO DE PREÇOS:     /    /     ( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO

ANEXO DE PUBLICAÇÃO NO SITE ( ) OK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



**REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 009 / 2021**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

**DATA: 19/01/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

*Solic-43  
Box .60  
dir 61*

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO</b> Veículos AOD2876 AUTOMOVEL FIAT DOBLO 2006/2007 ATG 1852 AUTOMOVEL FIAT DOBLO 2010 ALV-9666 AUTOMOVEL VW FOX 2005 ANV 3705 AUTOMOVEL VW GOL 2014/2014 AKI 0955 AUTOMOVEL VW GOL 2002/2002 AYF4027 AUTOMOVEL FIAT GRANSIENA 2015/2015 AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE 2010 AHQ-5265 AUTOMOVEL VW PARATI 1997/1998 MFI 0205 AUTOMOVEL FIAT PUNTO 2008 AWS4066 AUTOMOVEL FIAT SIENA2006/2006 HTT 0343 AUTOMOVEL VW SPACEFOX 1.6 2005 BCV6528 AUTOMOVEL VW VOYAGE 2018/2019 AIL 2651 CAMINHAO GMC 12.170 2014/2014 BCH3442 CAMINHAO IVECO 26OE30 2008 AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014 AFP 9397 CAMINHAO MERCEDES BENZ 608 1984/1984 1L550F61 CAMINHAO VW 7110 2004 CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020 HTV 1473 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2010/2011 AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011 AWS 4740 CAMINHAO FORD CARGO 1719 2013/2013 BAT 9140 CAMINHAO FORD CARGO 1723 2015/2015 ALV9518 CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM) 2005 BCQ0J53 CAMINHAO MERCEDES BENZ 1635 (PRANCHA) 2018 BEH 4130 CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 ano 2020 BCQ4F03 CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 2018/2019 BCV6J26 CAMIONETE FIAT STRADA 2019/2019 AKI 7071 CAMIONETE FIAT STRADA 2011 AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> AXI 6467 AUTOMOVEL RENAULT CLIO 2013 AKI 0957 AUTOMOVEL VW GOL 2002 BDD 4G22 CAMIONETE FIAT STRADA 2019/2020 BDL 1D55 CAMIONETE FIAT STRADA 2019 AUC 4518 MICRO-ONIBUS IVECO 70C16 2011

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**



ARL 2617 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 1318 2009 ASD 9331 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009 AXD 0984 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2013 BBS 0829 MICRO-ONIBUS VOLARE 2018 ARK 2561 MICRO-ONIBUS IVECO 2009 AUC 4514 ONIBUS VW EOD 2011 ARL 7646 ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 1318 2009 BBD 2238 ONIBUS MERCEDES BENZ RURAL 1519 2016 BEK 1147 ONIBUS IVECO 2020 ARP 4361 VAN VW KOMBI 2009 AWA 9588 VAN VW KOMBI2012 ARP 4356 VAN VW KOMBI 2009 BBS 5065 VAN RENAULT MASTER 2017/2018
---

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>VEÍCULOS</b> BCL 8350 AMBULANCIA 2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016 BDA 5A22 AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER 2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016 AUTOMOVEL GOL 2020 BAN 7303 AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016 BCI2219 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018 BCI2232 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018 AUTOMOVEL SPIN 2020 AVO 4869 AUTOMOVEL FIAT UNO 2013 BAH 2186 AUTOMOVEL FIAT UNO 2015/2015 ASD 7351 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009/2010 BCW 3F15 ONIBUS IVECO COMIL 2018/2019 BDF4 H 19 VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIA RENAULT 2020 BCI - 2218 AUTOMOVEL CHEVROLET SPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ 608 HEMODIALISE 2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUS VOLARE VL8 2018 / 2019 BAC 7824 MICRO-ONIBUS VOLARE VL8 2015/2016 BBP 3096 AUTOMOVEL VW GOL 2017/2018 BAN0474 CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK PAS/AUTOMO 2016 MOTO HONDA 2020 TITAN 125 2021 MOTO HONDA 2020 TITAN 125 2021 AYQ VAN CITROEN JUMPER 2014 AVO 4869 AUTOMOVEL FIAT UNO 2013

ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Veículos BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2018/2019 BAW 1076 Van FIAT DUCATO 2016/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

JUSTIFICATIVA: AS PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS DEVERÃO TER COMO BASE A TABELA AUDATEX. ESTA SOLICITAÇÃO É NECESSÁRIA POIS FICA IMPOSSÍVEL PREVER A QUANTIDADE E A PEÇA QUE CADA VEÍCULO IRÁ NECESSITAR, PORTANTO FIZEMOS UMA MÉDIA DE GASTOS EM VALORES NOS ÚLTIMOS ANOS E CHEGAMOS AOS SEGUINTE VALORES :

- 01) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO APROXIMADAMENTE R\$190.000,00;
- 02) SECRETARIA DE SAÚDE APROXIMADAMENTE DE R\$ 200.000,00;
- 03) DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO APROXIMADAMENTE R\$ 200.000,00;
- 04) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROXIMADAMENTE R\$ 30.000,00.

**ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

A,  
**Dartagnan Calixto Fraiz,**  
Prefeito Municipal.  
Ribeirão do Pinhal – Paraná  
Nesta.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 069/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2017.

Contrato que entre si celebraram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de orçamentos eletrônicos de peças e serviços para os veículos da frota municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento Rodoviário.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, solteiro, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do SÃO PAULO sito à Rua Maria Coelho Aguiar, nº215, Bloco E 7º andar-05804-900 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal ou Procurador Sr. **ALEXANDRE PONCIANO**, brasileiro, casado, engenheiro inscrito no CPF/MF sob nº 153.177.108-47 e portador da Carteira de Identidade RG nº 17.199.599 SSP/SP, neste ato simplesmente denominada como **CONTRATADO**, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de orçamentos eletrônicos de peças e serviços para os veículos da frota municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento Rodoviário, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, obrigando-se a **CONTRATADA** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos serviços constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação, registrado sob n.º **017/2017 lote 01**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serviços:

- Instalação gratuita via download do sistema pela internet;
- Treinamento gratuito via web;
- Central de atendimento ao cliente 8x5 através de linha 0800 e abertura de chamados pelo Portal;
- Suporte técnico em todo o território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até por um período de 12 meses, encerrando-se em **12/06/2018**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, sendo **R\$ 7.998,00** (sete mil novecentos e noventa e oito reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes. Os valores selecionados mais vantajosos para administração poderão ser atualizados conforme índice de atualização monetária do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), a cada período de 12 (doze) meses, durante a vigência dos contratos e seus aditivos, se houver.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela após o recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da apólice de seguro, devendo salientar que junto a este documento, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 220-000-33903900000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos mediante comprovação de execução dos serviços correspondentes, e de acordo com a cláusula quarta;
- A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais Eletrônica/Fatura/Boletos devidamente atestadas nos prazos fixados;

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas na Cláusula primeira;
- responsabilizar-se por todos os custos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos de lei;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços estagiários vinculados por este contrato, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor totaldo contratoque, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato a proposta da Inexigibilidade 017/2017, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 12 de junho de 2017.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE PONCIANO  
CPF: 153.177.108-47

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
- ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2017 – INEXIGIBILIDADE 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do SÃO PAULO sito à Rua Maria Coelho Aguiar, nº215, Bloco E 7º andar-05804-900 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal ou Procurador Sr. **ALEXANDRE PONCIANO**, Brasileiro, casado, engenheiro inscrito no CPF/MF sob nº 153.177.108-47 e portador da Carteira de Identidade RG nº 17.199.599 SSP/SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **12/06/2017**, cujo objeto foi a “Contratação de empresa especialização no fornecimento de orçamentos eletrônicos de peças e serviços para os veículos da frota municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento Rodoviário, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até **12/06/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE PONCIANO  
CPF: 153.177.108-47

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
- ESTADO DO PARANÁ -

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2017 – INEXIGIBILIDADE 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado do SÃO PAULO sito à Rua Maria Coelho Aguiar, nº215, Bloco E 7º andar-05804-900 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal ou Procurador Sr. **ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS**, australiano, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 236.654.768-44 e portador da Carteira de Identidade RNE nº V958078-QCGPI/DIREX/DPF, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **12/06/2017**, cujo objeto foi a “Contratação de empresa especialização no fornecimento de orçamentos eletrônicos de peças e serviços para os veículos da frota municipal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento Rodoviário, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até **12/06/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS  
CPF: 236.654.768-44

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais (sobre os valores ofertados na Tabela AUDATEX), para atender veículos da linha leve e pesada das secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE ASSIT.SOCIAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>SECRETARIA TRANSPORTE E VIAÇÃO:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de peças, acessórios, peças elétricas genuínas ou originais.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2014 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Depto de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01140 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01150 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 01170 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transf. Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01180 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transp. Escolar - PETE

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2037 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02250 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2042 - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02350 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bl. de Custeio das Ações e Serv. Púb de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2052 - Fundo Municipal do Idoso - Doações - Imposto de Renda.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2054 - Manutenção do Programa FIA/AFAI - C/C 23893-7.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02660 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

10

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - Feas-Incentivo - C/C 23850-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut das Ativ do Prog de Prot Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manut. das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl. de Fin. da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manut. das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2085 - Recurso - FEAS - COVID-19 - C/C 24464-3.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02850 - 01021 - 1021/09/06/05/19 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais - C/C 24487-2.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

COV

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais (sobre os valores ofertados na Tabela AUDATEX), para atender veículos da linha leve e pesada das secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE ASSIT.SOCIAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>SECRETARIA TRANSPORTE E VIAÇÃO:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA





RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE JANEIRO DE 2021.

**PARECER FINANCEIRO**

VALOR ESTIMADO: R\$ 620.000,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de peças, acessórios, peças elétricas originais, através de registro de preços, conforme solicitação.

Educação R\$ 190.000,00 fontes 103, 104, 107, 124 e 1013.

Saúde R\$ 200.000,00 fontes 495, 303 e 494.

Assist.Social R\$ 30.000,00 fontes 933, 940, 934, 10934, 718, 1021 e 964.

transporte R\$ 200.000,00 fonte 000.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devera ser as fontes acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

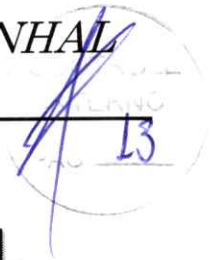
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

Eu, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS SOBRE OS VALORES OFERTADOS NA TABELA AUDATEX CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE JANEIRO DE 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 014/2021.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP( LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** por lote, sobre os valores ofertados na Tabela AUDATEX, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **12/02/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico ([www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br)).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/02/2021 a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** por lote, para o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 14h00min do dia **12/02/2021**.

### I - DO OBJETO E VALORES

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX, de acordo com especificações no **Anexo I**.

- Peças genuínas (mecânica elétrica ou acessórios): considera-se peça genuína aquela peça, nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;
- Peças original (mecânica, elétrica ou acessório): considera-se peça original aquela peça, nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

Os valores dos descontos ofertados pelas licitantes deverão ser calculados com base nos preços constantes no sistema de orçamentação eletrônica AUDATEX.

No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo Departamento de Compras do Município aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar do lote 002 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTE 02)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

05. Para fins da aplicação do artigo 48, Parágrafo 3.º da L.C. 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

### III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### IV – DO PAGAMENTO

**O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO POR DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DA NOTA FISCAL A QUAL DEVERÁ CONSTAR O VALOR DA PEÇA REGISTRADA NA TABELA DE PREÇOS SUGERIDA PELAS MONTADORAS, O PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO, O VALOR DO DESCONTO POR PEÇA E O VALOR FINAL INDIVIDUALIZADO DE CADA PEÇA, DEVENDO SALIENTAR QUE JUNTO AO CORPO DA MESMA, SERÁ NECESSÁRIO FAZER CONSTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO, O NÚMERO DA LICITAÇÃO, O NÚMERO DO LOTE, FUNCIONÁRIO REQUISITANTE, INFORMAÇÕES RELATIVAS AO NOME E NÚMERO DO BANCO, DA AGÊNCIA E DA CONTA CORRENTE DA VENCEDORA.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 014/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 014/2021 - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço:.....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) **Marca dos produtos;**
  - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) **Preço com valor total por lote, em%** (percentuais), expressos em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- j) **Prazo de entrega dos produtos:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

#### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

#### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

### **1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

### **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
  - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).  
**No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

### **XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

01. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade, em local indicado pelo solicitante, somente com autorização do responsável por este. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
02. **É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS COM O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL INDICADO PARA A ENTREGA, TAXAS, ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA E QUAISQUER DESPESAS ADMINISTRATIVAS INCIDENTES NO PREÇO APRESENTADO NA LICITAÇÃO.**

### **XII- DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*[Handwritten signature and number 22]*

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo e <b>Reserva de Cota de até 25%;</b>
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta de ata Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 23]*

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007	15%
ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX	
ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002	
AYF4027AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARTI1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO	
AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006	
HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX	
BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019	
AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014	
BCH3442CAMINHAOIVECO260E30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014	
AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAOVW7110 - 2004	
CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015	
ALV9518CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM)	
BCQ0J53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA)	
BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190	
BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019	
BCV6J26CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019	
AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA	
AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013	15%
AKI 0957AUTOMOVELVWGOL2002	
BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020	
BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019	
AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011	
ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009	
ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009	
AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013	
BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018	
ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009	
AUC 4514ONIBUSVWEOD2011	
ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009	
BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016	
BEK 1I47ONIBUS	
ARP 4361VANVWKOMBI 2009	
AWA 9588 VANVWKOMBI2012	
ARP 4356VANVWKOMBI2009	
BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018	

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

<b>VEÍCULOS</b>	<b>% DESCONTO</b>
<b>VEÍCULOS</b> BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 BDA 5A22AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVELGOL BAN 7303AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016 BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETNIX2018/2018 BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETNIX2018/2018 AUTOMOVELSPIN AVO 4869AUTOMOVELFIATUNO2013 BAH 2186AUTOMOVELFIAT UNO 2015/2015 ASD 7351 MICRO-ONIBUSMARCOPOLO VOLARE 2009/2010 BCW 3F15ONIBUS IVECOCOMIL2018/2019 BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIARENAULT BCI - 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE BAC 7824MICRO-ONIBUSVOLARE BBP 3096 AUTOMOVELVWGOL2017/2018 BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016 MOTO HONDA 2020 MOTO HONDA 2020	15%

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00**

<b>VEÍCULOS</b>	<b>% DESCONTO</b>
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019 BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	15%

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Dados bancários:**

**Dados do Responsável pela assinatura da Ata:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

25

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.  
CPF. Endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ..... , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 014/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO IV**

*[Handwritten signature and stamp]*

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**



Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

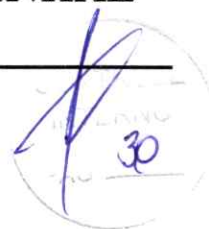
\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO VIII

### MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º XXI/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2021 (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial** \_\_\_\_\_ neste ato representado pelo senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 014/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**O responsável pelo recebimento e esclarecimentos de dúvidas sobre os produtos, será o senhor Alcídio Balduino de Souza Junior – (43)3551-2599.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º** \_\_\_\_ **Ag.** \_\_\_\_ **Banco** \_\_\_\_ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratua e calculados com base nos preços constantes no sistema de orçamentação eletrônica AUDATEX;
  - b) No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo Departamento de Compras do Município aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado;
  - c) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
  - d) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
  - e) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
  - f) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
  - g) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituir-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
  - b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos referentes será exercida pelo senhor **Alcídio Balduino de Souza Junior**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade, peso e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA- DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

CPF:

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

DPTO JURÍDICO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
35

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange **a FASE INICIAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER JURÍDICO N° 31. ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021.

INTERESSADO: **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, QUE EQUIVALE AO MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PELAS ELÉTRICAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 25/01/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PELAS ELÉTRICAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS.**

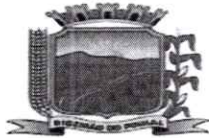
É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

**2.1 Ausência de justificativa idônea e incongruências nas planilhas.**

Sobre a justificativa acerca da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

RF



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Nos autos, a justificativa da contratação utilizada pela solicitante é que “as peças a serem adquiridas deverão ter como base a tabela Audatex, e que tal solicitação é necessária, pois fica impossível prever a quantidade e a peça que cada veículo irá necessitar”.

Denota-se que a justificativa não apresenta razões para a utilização da “tabela” Audatex, como, por exemplo, o fato de o município não ter essas peças quando se exige a manutenção dos veículos.

Para além disso, na descrição do objeto consta que a aquisição de peças tem por destinatários a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, por outro lado, mais abaixo, nas planilhas com descrições dos itens, houve a inclusão do Departamento Rodoviário e Secretaria da Assistência Social. Denota-se que a descrição do objeto não corresponde com as planilhas com as descrições dos itens, circunstância que não pode passar incólume à luz da Administração Pública, e que precisa de retificação, haja vista essa divergência no que se refere à inclusão do Departamento Rodoviário e Secretaria da Assistência Social.

Por certo, não pode este causídico arvorar-se na competência do agente público responsável e apresentar as justificativas para a aquisição, tampouco retificar as planilhas com as descrições dos itens, por isso, sugere-se que citados vícios sejam sanados pela autoridade competente.

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021** e na **MINUTA CONTRATUAL** colacionada no **anexo VIII**.

## **2.2 Da minuta do edital e do contrato administrativo.**

Verifica-se que os valores para o registro de preço terão como parâmetro a “tabela” Audatex, que na realidade é um software pago.

RF





*[Handwritten signature]*  
38

Tal circunstância limita a empresa que não tem condições financeiras de contratá-lo, pois inviabiliza sua participação no certame, eis que fica sem saber os parâmetros de preços para a disputa.

Em razão disso, sugere-se a alteração do parâmetro, podendo ser utilizado, por exemplo, tabelas de preços das montadoras. Alternativamente, sugere-se a inserção de cláusula expressa, tanto na minuta do edital quanto no contrato administrativo, de que o município disponibilizará à empresa interessada o acesso ao citado software, a fim de permitir a isonomia e garantir a participação de todos os interessados no certame.

### **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Tais regras consta no **item VII** da Minuta do Edital.

### **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **maior desconto percentual**, o que evidencia satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Quanto ao julgamento com base no **maior desconto percentual** observa-se que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 818/2008 - Segunda Câmara – a

*RF*



par de registrar que o critério de julgamento advindo do maior desconto é um dos critérios possíveis dentro do tipo de licitação "menor preço" - manifestou entendimento no sentido da possibilidade do uso do critério do maior desconto quando for a única medida econômica e operacionalmente viável, incluídos aqui, segundo a Corte de Contas, os casos em que não é possível cotar preço unitário para todas as peças que porventura possam ser necessárias para a manutenção.

O julgado do TCU amolda-se às circunstâncias fáticas do Pregão Presencial nº 014/2021, sobretudo porque não é possível cotar preço unitário para todas as peças que porventura possam ser necessárias para a manutenção.

### **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

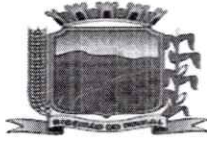
### **2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs. (as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

RF





### **2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, devendo-se observar o exposto no item 2.2.

### **2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### **2.9 Reserva de Cota de até 25% - art. 48, III L.C 123/06.**

Dispõe o art. 48, inciso III da L.C nº 123/06, que a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Compulsando os autos, verifica-se que o lote 02 é exclusivo para MEI, ME e EPP, o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

*RR*



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
41

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021, condicionada às observações dos tópicos 2.1 e 2.2.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 28/01/2021.

Rafael Frizon-  
OAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico.

*[Handwritten signature of Rafael Frizon]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/02/2021 a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** por lote, para o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n°. 983, iniciando-se às 14h00min do dia **12/02/2021**.

### I - DO OBJETO E VALORES

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX, de acordo com especificações no **Anexo I**.

- Peças genuínas (mecânica elétrica ou acessórios): considera-se peça genuína aquela peça, nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta;
- Peças original (mecânica, elétrica ou acessório): considera-se peça original aquela peça, nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este;

Os valores dos descontos ofertados pelas licitantes deverão ser calculados com base nos preços constantes no sistema de orçamentação eletrônica AUDATEX e também nas tabelas de preços das MONTADORAS.

No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo Departamento de Compras do Município aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

Caso o vencedor não possua o sistema AUDATEX, poderá acessar o sistema (SOFTWARE) AUDATEX do município.

### II - DA PARTICIPAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

43

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ Banco \_\_\_\_ até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratada e calculados com base nos preços constantes no sistema de orçamentação eletrônica AUDATEX;
  - b) No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo Departamento de Compras do Município aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado;
  - c) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
  - d) Caso a empresa não possua o sistema AUDATEX, poderá utilizar o sistema do município;
  - d) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
  - e) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
  - f) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
  - g) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
  - b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos referentes será exercida pelo senhor **Alcídio Balduino de Souza Junior**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

44

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VIA SISTEMA AUDATEX.**

As peças a serem adquiridas visam o conserto e reparos de todos os automóveis, pickups, vans, caminhões e ônibus da frota municipal sempre que houver necessidade, de modo a garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam elas no transporte escolar, transporte de pacientes, funcionários, serviços de limpeza pública, estradas rurais entre outros.

Portanto é de extrema importância termos um registro de preços onde possamos ter empresas para o fornecimento de qualquer tipo de peça que for necessária para o conserto dos mesmos.

Também informo que caso os participantes não tenham o sistema Audatex, o município poderá disponibilizar o acesso, também sendo possível a consulta de preços pela tabela das montadoras.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Ribeirão do Pinhal, 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO**

*Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho*  
*Suplente: Flávia Aline Ferraz*

**XI - REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Titular: Ana Paula Gonçalves Estevão*  
*Suplente: Bianca Monica Malanowski da Silva*

**XII - REPRESENTANTES DA APP - SINDICATO DOS PROFESSORES**

*Titular: Ingrid Meri Lemos Martins*  
*Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva*

**XIII - REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**

*Titular: Evanir Pereira*  
*Suplente: Zeni de Campos*

**XIV - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

*Titular: Valdeci Lourenço de Almeida*  
*Suplente: Pâmela Jacira Suzuki Ken*

**Art. 3º** - Compete ao referido Comitê a elaboração, revisão e adaptação do Protocolo de Diretrizes Básicas Para Auxiliar no Planejamento do Retorno às Aulas Remotas, Presenciais e/ou Semipresenciais, conforme a necessidade, no âmbito da rede municipal de ensino, observadas as orientações de segurança do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão do Pinhal - PR.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 28 de janeiro de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por lote, sobre os valores ofertados na Tabela AUDATEX, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A



realização do pregão presencial será no dia: 12/02/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico ([www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br)). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25%  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 12/02/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 84.408,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 016/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25%  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, vans e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 12/02/2021 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro,

responder ao total da despesa empenhada.

do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os

~~47~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 016/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em serviços e mecânica pesada, por hora trabalhada para manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, vans e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 12/02/2021 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2021. Fayçal Meihem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



**Serviços de Encomendas da Emp. Princesa do Norte**

As encomendas transportadas em ônibus não aguardam lotação e seguem no primeiro horário, inúmeras viagens cobrem diariamente mais de 150 cidades nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Sta Catarina e Distrito Federal.

**Curitiba - PR :**

Rua Jackson Figueiredo, 72 - Parolim (garagem)  
Fone: (41) 3332-1244 / 3332- 5526 /3030-1078

**Londrina -PR :**

R. Antônio Mano, 1065 Jd. Pacaembu ( garagem da Til )  
Fone: (43) 3329-0630

**São Paulo -SP :**

Av. Comendador Martinelli, 276 - Água Branca ( garagem )  
Central: 3333-7900

**Brasília -DF :**

S.G.C.V. Sul lote 18 (garagem )  
Fone: (61) 3362-9651

**Uberlândia -MG :**

Av. Estrela do Sul, 758 Martins ( garagem )  
Fone: (34)3235-4585

**Avaré -SP :**

Av. Pará, 791 Terminal Rodoviário  
Fone: (14) 3733-5090

**EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.**

Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro  
CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Fone: (43) 3534-8400 - Fax (43) 3534-1616  
Informações: (43) 3534- 1826  
site: [www.princesadonorte.com.br](http://www.princesadonorte.com.br)

**QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM SUAS ENCOMENDAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 014/2021**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 014/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME	Nome: C.P. MAGARINOS MECANICA EIRELI
Endereço: AV. MARGINAL 1491	Endereço: RUA ATTILIO FONTANA 1954
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Cidade: CONCORDIA - SC
Credenciado: ANA K. M. DE CARVALHO	Credenciado: LEANDRO SALVADEGO
RG n.º: 9.986.393-5 SSP/PR	RG n.º: 82594180025 SSC/SC

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Nome: XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 196	Endereço: RUA GUAPORÉ 615
Cidade: CAMBÉ - PARANÁ	Cidade: LONDRINA - PR
Credenciado: ROMILSO DE SOUZA SILVA	Credenciado: JOHNNY MARQUES
RG n.º: 6.538.263-6 SSP/PR	RG n.º: 9.448.822-2 SSP/PR

EMPRESA N.º 05	EMPRESA N.º 06
Nome: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Nome:
Endereço: RUA VICENTE FEIJÓ 180	Endereço:
Cidade: LONDRINA - PR	Cidade:
Credenciado: FABRICIO H. TEIXEIRA	Credenciado:
RG n.º: 13993398-4 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
- Pregoeiro Municipal -

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: \_\_\_\_\_

LEANDRO SALVADEGO: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**ROMILSO DE SOUZA SILVA:** \_\_\_\_\_

*49*

**JOHNNY MARQUES:** \_\_\_\_\_

*JOHNNY MARQUES*

**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA:** \_\_\_\_\_

*Fabricio Humel Teixeira*

*d*

*A*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1477847957

SC

NOME  
LEANDRO SELVADEGO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
1075640143 SC-RE

CPF  
825.941.800-25

DATA NASCIMENTO  
09/02/1983

FILIAÇÃO  
ABRELLINO MIGUEL SELVADEGO  
NEUSA DA RE SELVADEGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
0171065/911

VALIDADE  
08/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
26/03/2001

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Leandro*

LOCAL  
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO  
29/06/2017

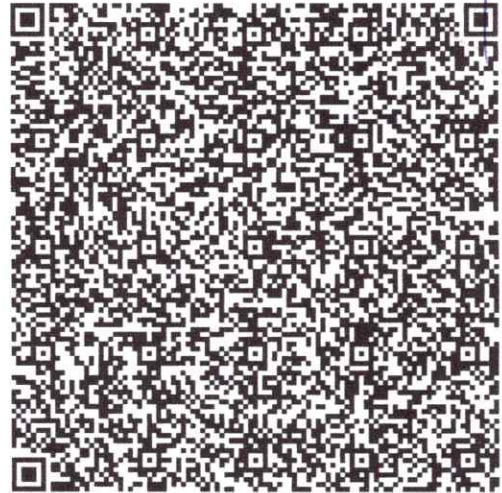
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15040006490  
SC126311447

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991

51

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

MARCIO MAGARINOS  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349.90

RG 1878688  
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Attilio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

FIRMA RECONECTA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

52

<b>Nome Empresarial:</b> CP MAGARINOS MECANICA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0035134-8	<b>CNPJ</b> 08.582.779/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/01/2007	<b>Data de início de Atividade</b> 02/01/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SENADOR ATTÍLIO FRANCISCO XAVIER FONTANA, 1954, SANTA CRUZ, CONCÓRDIA, SC, 89.703-210			
<b>Objeto Social</b> OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIAS PARA NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES NÃO AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)			
<b>Títular</b> Nome/CPF MARCIO MAGARINOS 025.741.349-90	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 31/08/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF MARCIO MAGARINOS 025.741.349-90			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 16/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Data da consulta: 06/01/2021 16:19:10

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.582.779/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, Inscrição Estadual nº 255.319.991 sediada Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz. Concórdia - SC CEP 89703-210, credencia o LEANDRO SELVADEGO portador da cédula de identidade CPF nº. 82594180025 **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 014/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

MARCIO MAGARINOS  
Sócio Proprietário  
CPF 025.741.349.90  
RG 1878688

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08 582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B - Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

03/04/2020 11:51:31  
255319991  
08582779000102  
55203043949

## FICHA CADASTRAL

55

### Dados do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual:</b>	25.531.999-1	<b>CPF/CNPJ:</b>	08.582.779/0001-02
<b>Nome Empresarial:</b>	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI		
<b>Tit. Estab./N. Fantasia:</b>	CP MAGARINOS		
<b>Município/UF:</b>	80837 - CONCÓRDIA / SC	<b>Unidade Regional:</b>	071 - GERFE DE JOACABA
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
<b>Tipo de Inscrição:</b>	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Dt. da Situação Cadastral:</b>	23/01/2007
<b>Natureza Jurídica:</b>	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
<b>Eventos:</b>			

### Dados Fiscais

<b>Nire:</b>	42600351348	<b>Capital Social:</b>	189.000,00
<b>Dt. Constituição:</b>	09/01/2007	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	EPP
<b>Dt. Cadastramento:</b>	23/01/2007	<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Dt. Início Atividade c/ ICMS:</b>	23/01/2007	<b>Optante do Simples Nacional na RFB:</b>	SIM
		<b>Regularidade ou Prazo Adicional:</b>	Não se aplica <a href="#">[Ver Motivos]</a>
<b>Dt. Última Atualização Cadastral:</b>	17/09/2018 10:43:00, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
<b>Área Utilizada:</b>	80,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração Consolidada desde:</b>			
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
<b>Valor da Estimativa (Ufir):</b>			
<b>Informações sobre Documentos Eletrônicos:</b>	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/08/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Principal
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	Secundario
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundario
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Secundario
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Secundario

### Endereço do Estabelecimento

<b>Endereço:</b>	RUA ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA		
<b>Número:</b>	1954	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89703-210	<b>Município/UF:</b>	CONCÓRDIA/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 34448282	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>	

### Endereço de Correspondência

<b>Endereço:</b>	RUA GETÚLIO VARGAS		
<b>Número:</b>	215	<b>Complemento:</b>	3º ANDAR
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89700-079	<b>Município/UF:</b>	CONCÓRDIA/SC
<b>Caixa Postal:</b>	129	<b>CEP Caixa Postal:</b>	89700000
<b>Telefone:</b>	49 34423916	<b>FAX:</b>	49 34423916
<b>E-Mail:</b>	CONTACIA@CONTACIA.COM.BR	<b>Web Site:</b>	

### Dados do Contabilista

<b>Nome:</b>	MARLI SALETE RITTER
--------------	---------------------



<b>CPF/CNPJ:</b>	55203043949	<b>CRC:</b>	1SC02021509
<b>Data Ingresso:</b>	06/02/2017		
<b>Guarda de Documentos:</b>	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
<b>Endereço:</b>	RUA DA INDEPENDÊNCIA		
<b>Número:</b>	00202	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89700-202	<b>Município/UF:</b>	CONCÓRDIA/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 34422120	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	marli@gradualcontabilidade.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

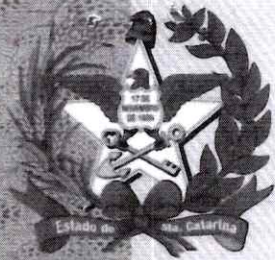
Dados Gerais				
<b>Titular:</b>	<b>Nome:</b>	MARCIO MAGARINOS		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	02574134990		
	<b>Relação:</b>	TITULAR		
	<b>Qualificação:</b>	NAO TEM VALOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	31/08/2017	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA SEVERINO CIARINI		
	<b>Número:</b>	304	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	INDUSTRIARIO
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89700-001	<b>Município/UF:</b>	CONCÓRDIA/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	4934425654	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>		<b>Web Site:</b>		

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GESAUTO		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir Fechar





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

**EDESIO PERING**

Tabelião

LIVRO Nº 396

FOLHA Nº 89

**CERTIDÃO**

Página 1/2

CONFERE COM  
ORIGINAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Procuração Pública com Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020.

**CERTIFICO** que no livro e folhas acima mencionados, consta o ato do teor seguinte: Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (12/06/2020), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante**: a empresa **CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 08.582.779/0001-02, situada na Rua Atilio Francisco Xavier Fontana nº 1954, bairro Santa Cruz, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato por **MARCIO MAGARINOS**, brasileiro, nascido em 13/10/1974, filho de VERNÓ MAGARINOS e VALESCA MAGARINOS, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.878.688-0, expedido pela SSP/SC em 11/10/2002, inscrito no CPF sob número 025.741.349-90, casado, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 304, bairro dos Industriários, na cidade de Concórdia/SC, parte não possui e-mail cadastrado, conforme 2ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada sob nº 20204382157 na Jucesc, em 16/04/2020, e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 26/05/2020, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **LEANDRO SELVADEGO**, brasileiro, nascido em 09/02/1983, filho de ABRELINO MIGUEL SELVADEGO e NEUSA DA RE SELVADEGO, Vendedor, portador da CNH nº 01716657911 expedida em 29/06/2017, inscrito no CPF sob número 825.941.800-25, casado, residente e domiciliado na Rua Tapes nº 38, fundos, bairro Itaíba, na cidade de Concórdia/SC, parte não possui e-mail cadastrado; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da sociedade outorgante, podendo para tanto participar de licitações, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato e substabelecer. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, **LUANA GABRIELA LAZZAROTTI ROESE MORTARI**, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,00; Selo de 1 ato (FTQ95245-WCNO): R\$ 2,80 = R\$ 59,80. (Ass.: MARCIO MAGARINOS.) **ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé.** Emolumentos: Certidão, Traslado ou pública forma: R\$ 11,57; Selo normal (GAE86380-1IIS): R\$ 2,82 = R\$ 14,39

Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Marechal Deodoro nº 772 - Concórdia/SC - CEP: 89700-905 - Fone: (49) 3444-9808

E-mail: escrituras@tabelionatopering.com.br



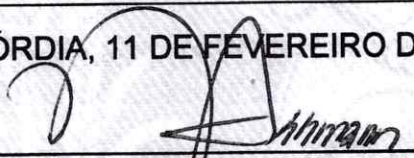
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
**EDESIO PERING**  
Tabelião

LIVRO Nº 396  
FOLHA Nº 89v  
**CERTIDÃO**  
Página 2/2

58

Procuração Pública com Protocolo nº 44.483 em data de 12/06/2020.

CONCÓRDIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

  
NEUSA ROZELI ASSMANN  
Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**GAE86380-1IIS**

Confira os dados do ato em:

[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



59

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, única sócia da empresa **A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207002685 em 04/03/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.346.634/0001-42, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

1ª Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

3ª O capital social da empresa que era de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**.

4ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que tinha a seguinte redação:

**Cláusula Terceira:** O objeto é comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.

A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

2

*alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.*

**5ª** O Objeto social passa a ser: *Comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.*

**6ª** A EIRELI iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.


**7ª** A empresa será administrada por sua titular **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social integralizado.

**8ª** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.


10ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.346.634/0001-42, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela titular: 



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

4

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO:** R\$ 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Cláusula Terceira:** O objeto social da **EIRELI** é comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.

**Parágrafo Único:** A titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

**Cláusula Quarta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A administração da **EIRELI** será exercida por sua titular **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.


**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

5

*instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sexta:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Sétima:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Nona:** A titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à sua titular.

**Cláusula Décima Primeira:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA - ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42

6

*E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Siqueira Campos, 09 de outubro de 2017.*

*AK Carvalho*  

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Paixoto nº 1042 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: APxec.99JAM.HeGb0, Controle: 1kVALqhp5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheça por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE  
CARVALHO, Doufe  
Siqueira Campos-Paraná, 10 de outubro de 2017.  
Pro Test. do Verdade  
Oriente Voss, Doufe - Escriventa



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB N° 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
E CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

SEX. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
9986393-5 SEGP PR

CPF 068.166.609-94 DATA NASCIMENTO 14/06/1990

FILIAÇÃO  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. FMS  
AB

Nº REGISTRO 04441992461 VALIDADE 18/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 29/08/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728441588

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728441588

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 19/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

28567605542  
PR914883366

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1561 - Bairro dos Lírios - Jd. Paraíso - CEP 50150-000 - Recife - PE - Brasil - Tel: (51) 3443.0444 - Fax: (51) 3443.0444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90432501191644500407-1; Data: 25/01/2019 16:51:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB46414-WCK9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cruz  
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:38:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90432501191644500407-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c762cd61854cc679f9a072503b130565e178d988dec6ac59647a1d1041472b443fdb747f381  
1c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

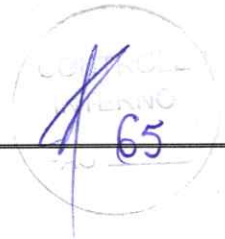
Nome Empresarial: A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME		Protocolo: PRC2105132020		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600622642	CNPJ 13.346.634/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 04/03/2011	
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 1491, SALA 10 NACOES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE DESINFETANTES, DESODORIZANTES, DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS DE PLASTICO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LUBRIFICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM E SEM CONDUTOR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS.				
Capital R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO	CPF 068.166.609-94	Administrador S	Início do Mandato 04/03/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO	CPF 068.166.609-94	Início do Mandato 12/04/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/10/2017	Número 20177280778	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 14:19:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHJ1AFRD.



PRC2105132020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária

RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94



**13.346.634/0001-42**

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos - PR



Handwritten signature and initials "66" inside a circular stamp.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:40:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1006305

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 15:38:27 (hora local)**.

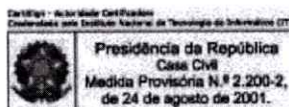
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90431206181517300854-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e26704aff65b268ca9d2b4aa67fc75963fdfb747f3811c255ad0e32fce91d72df9eb3f543e086f472080ebeae1142b09f





68

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**068.166.609-94**

Nome  
**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**

Nascimento  
**14/06/1990**



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
SET/2009



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0000 - Fax: (51) 3344-0001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 90431206181517300803-1; Data: 12/06/2018 15:18:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ27958-PIU6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1006306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 15:38:27 (hora local)**.

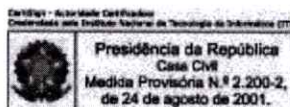
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90431206181517300803-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd269fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e4228592480dcb1954540e3fcb513b6fdb747f3811c255ad0e32fce91d72dfd894ae82299f22aba19536bf8a7d28a8







# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

70

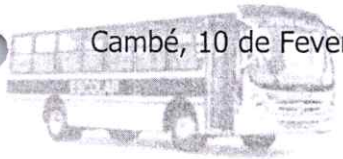
## ANEXO III

### REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO



Pelo presente instrumento, a Empresa **União Equipamentos Rodoviários Ltda**, CNPJ nº 00.545.887/0001-01, com sede na Rua 21 de Abril, 196, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Romilso de Souza Silva, portador da cédula de identidade RG nº 6.538.263-6, expedida pela SSP-PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº 014/2021, **JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.



**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 ELIZONETE FERNANDES MASSEI.....  
 0187074SVAA0000000454721K  
 Londrina, 11 de Fevereiro de 2021

INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
 ESCRIVENTE

PR



*Elizonete Fernandes Massei*  
**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

00545887/0001-01

Elizonete Fernandes Massei - sócia administradora  
 RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
 CPF: 004.291.859-60  
 Brasileira-Viúva

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

RUA 21 DE ABRIL, 196  
JD. UNIÃO - CEP 86185-560

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr

CAMBÉ - PR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.321.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º 046.440.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições seguintes:

❖ **Cláusula Primeira: Da Alteração de Objeto Social:**

1.1. Resolvem as sócias alterar o objeto social da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E**



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3528-3394 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18/01/2020  
Liliane Cristina Milan Correia  
Notária Pública

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

---

**USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.**

❖ **Cláusula Segunda: Da Subscrição e Integralização de Capital Social:**

2.1. A sócia **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

2.2. A sócia **MEIRE ANGELA MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

*Handwritten signature*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*Handwritten initials*



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 4513328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Deu fé.  
Londrina, 18 NOV. 2020  
Eliane Aparecida Milani Correia  
Escritor(a) de Notas, Tabelião

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

❖ **Cláusula Terceira: Do Aumento do Valor do Capital Social:**

3.1. O capital social no R\$.20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), eleva-se, em decorrência da presente alteração contratual para **R\$.100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), passando a ter a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
<b>1 - ELIZONETE F. MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2 - MEIRE ANGELA MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

❖ **Cláusula Quarta: Da Responsabilidade das Sócias:**

4.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

❖ **Cláusula Quinta: Da Consolidação de Contrato Social:**

5.1. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n.º 10.406/02, as sócias **RESOLVEM**, por



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado

12º SERVIÇO NOTARIAL - SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV 2020  
Carmen Regina de Mello Carneiro

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL****UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP****CNPJ N.º 00.545.887/0001-01****NIRE N.º 412.0328195-4**

---

este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições do Código Civil, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.321.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º 046.440.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições seguintes:



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3326-3934 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 18 NOV. 2020

Carla Cristina Milen Correia  
Escritora / Tabelião

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

❖ *Cláusula Primeira:* **DO NOME EMPRESARIAL:**

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.**

❖ *Cláusula Segunda:* **DA SEDE E FORO:**

2.1. A sociedade tem como sede e foro a **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ.**

❖ *Cláusula Terceira:* **DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou no exterior, por deliberação das sócias.

❖ *Cláusula Quarta:* **DO OBJETO SOCIAL:**

4.1. O objeto social da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM,**



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 8 NOV. 2020  
Cristina Aparecida Milani Garcia  
Notária Pública

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

**PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.**

❖ *Cláusula Quinta:* **DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

5.1. O início de atividades da sociedade é **26 DE ABRIL DE 1995** e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

❖ *Cláusula Sexta:* **DO CAPITAL SOCIAL:**

6.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tem a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
<b>1 – ELIZONETE F. MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000*</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2 – MEIRE ANGELA MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

\* Sendo 5.000 (cinco mil) quotas sociais gravadas com usufruto vitalício em favor de Elizonete Fernandes Massei.

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente foi cópia conferida com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV 2020  
Sandra Regina Müller Correia  
Notária Pública - Londrina

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

❖ **Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DO USO DA FIRMA E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

7.1. **Administração da Sociedade:** A administração dos negócios da sociedade é exercida pelas sócias **ELIZONETE FERNANDES MASSEI** e **MEIRE ANGELA MASSEI**, as quais competem, **PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE** o uso da firma, conforme indicado na forma deste instrumento, que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2. **Uso Da Firma:** As sócias-administradoras não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085, do Código Civil.

7.3. **Retirada de Pró-Labore:** A retirada de pró-labore das sócias-administradoras será fixado de comum acordo entre mesmas, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

❖ **Cláusula Oitava: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

8.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV. 2020  
Cristina Regina Milan Correla  
Escritório de Notariado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL****UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP****CNPJ N.º 00.545.887/0001-01****NIRE N.º 412.0328195-4**

adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

❖ *Cláusula Nona:* **DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS:**

9.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

❖ *Cláusula Décima:* **DO BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

10.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos antecipadamente às sócias, mensalmente, dentro do próprio exercício, de acordo com a vontade



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3521-3934 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV 2020  
Cecilia Regina Milan Correla  
Escritório de Notariado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

expressa dos sócios, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

❖ *Cláusula Décima Primeira:* **DO DESIMPEDIMENTO:**

11.1. As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

❖ *Cláusula Décima Segunda:* **DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:**

12.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer das sócias será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial, vindo às sócias remanescentes e concordando os

MUNICÍPIO DE ARCOZÓIA - PR

**ESTA CÓPIA CONFERE COM O**

\_\_\_\_\_  
NOVA FÉTIMA

**VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA.**  
Rua Senador Souza Naves, n.º 441, 12.º Andar, Slts. 122 e 123  
Centro - Londrina / Paraná - CEP 86.010-160  
Fone/Fax: 0xx43.3322.7525  
[www.vertexcon.com.br](http://www.vertexcon.com.br)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-3334 LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18/NOV. 2020  
Sérgio Sérgio Milon Cordeiro

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL****UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

CNPJ N.º 00.545.887/0001-01

NIRE N.º 412.0328195-4

herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

12.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

12.3. Em permanecendo apenas uma sócia, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

❖ *Cláusula Décima Terceira:* **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

13.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião de sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 03 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV. 2020  
Désia Cristina Milán Correia  
Escritório 7 - Londrina



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

❖ *Cláusula Décima Quarta:* **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

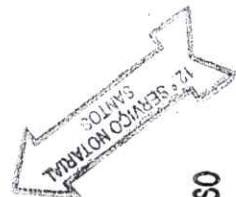
14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e com regência supletiva da sociedade pelas disposições da Sociedade Anônima.

❖ *Cláusula Décima Quinta:* **DO FORO:**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 11 (onze) folhas, apenas no anverso.

Londrina, 18 de julho de 2012.



*Elizonete Fernandes Massei*

**Elizonete Fernandes Massei**

*Meire Ângela Massei*

**Meire Ângela Massei**

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
ONE/FAX: (41) 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia frente/verso  
conferir com o original. Dou fé.  
Londrina, 18 NOV. 2020  
Cássia Cristina Milari Correia  
Escrevente / Substituta



Reconheço por verdadeira a firma de:  
Cássia Cristina Milari Correia  
Escrevente Substituta  
Em Test.º da verdade Londrina,  
20 JUL. 2012  
Cássia Cristina Milari Correia  
Escrevente / Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012  
SUB NÚMERO: 20125199627  
Protocolo: 12/519962-7, DE 20/07/2012  
Empresa: 41 2 0328195 4  
UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA  
EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP		Protocolo: PRC2105269460			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41203281954	<b>CNPJ</b> 00.545.887/0001-01	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 12/04/1995	<b>Início de Atividade</b> 26/04/1995		
<b>Endereço Completo</b> Rua 21 DE ABRIL, Nº 196, JARDIM UNIAO - Cambé/PR - CEP 86185-460					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSORIOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS E CAMINHOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ELIZONETE FERNANDES MASSEI	<b>CPF/CNPJ</b> 004.291.859-60	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MEIRE ANGELA MASSEI	<b>CPF/CNPJ</b> 046.440.669-23	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ELIZONETE FERNANDES MASSEI	<b>CPF</b> 004.291.859-60	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 30/07/2012	<b>Número</b> 20125199627	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b>	<b>Status</b> XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2021, às 17:06:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HV2XGL4.



PRC2105269460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CONTROL  
83

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO



**Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

ELIZONETE FERNANDES MASSEI.....

0187074SVAA00000004548211  
Londrina, 11 de Fevereiro de 2021



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE



*Elizonete Fernandes Massei*  
**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

00545887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
LTDA.

Elizonete Fernandes Massei - sócia administradora  
RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
CPF: 004.291.859-60  
Brasileira-Viúva

RUA 21 DE ABRIL, 196  
JD. UNIÃO - CEP 86185-560  
CAMBÉ - PR

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr



## XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400

Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

### CRENCIAMENTO

Pelo presente instrumento a EMPRESA XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORÉ, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 60117406-59, através de seu representante legal o Sr. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, infra-assinado, credencia o Sr. **JOHNNY MARQUES**, portador da carteira de identidade Nº 9.448.822-2 SSP PR, CPF Nº 009.558.189-82, residente à RUA EURICO FERNANDES, nº 90, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, à cidade de Rolândia, estado do Paraná, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 014/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.



XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS  
CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

EDMILSON AGUIAR DE MORAIS.....

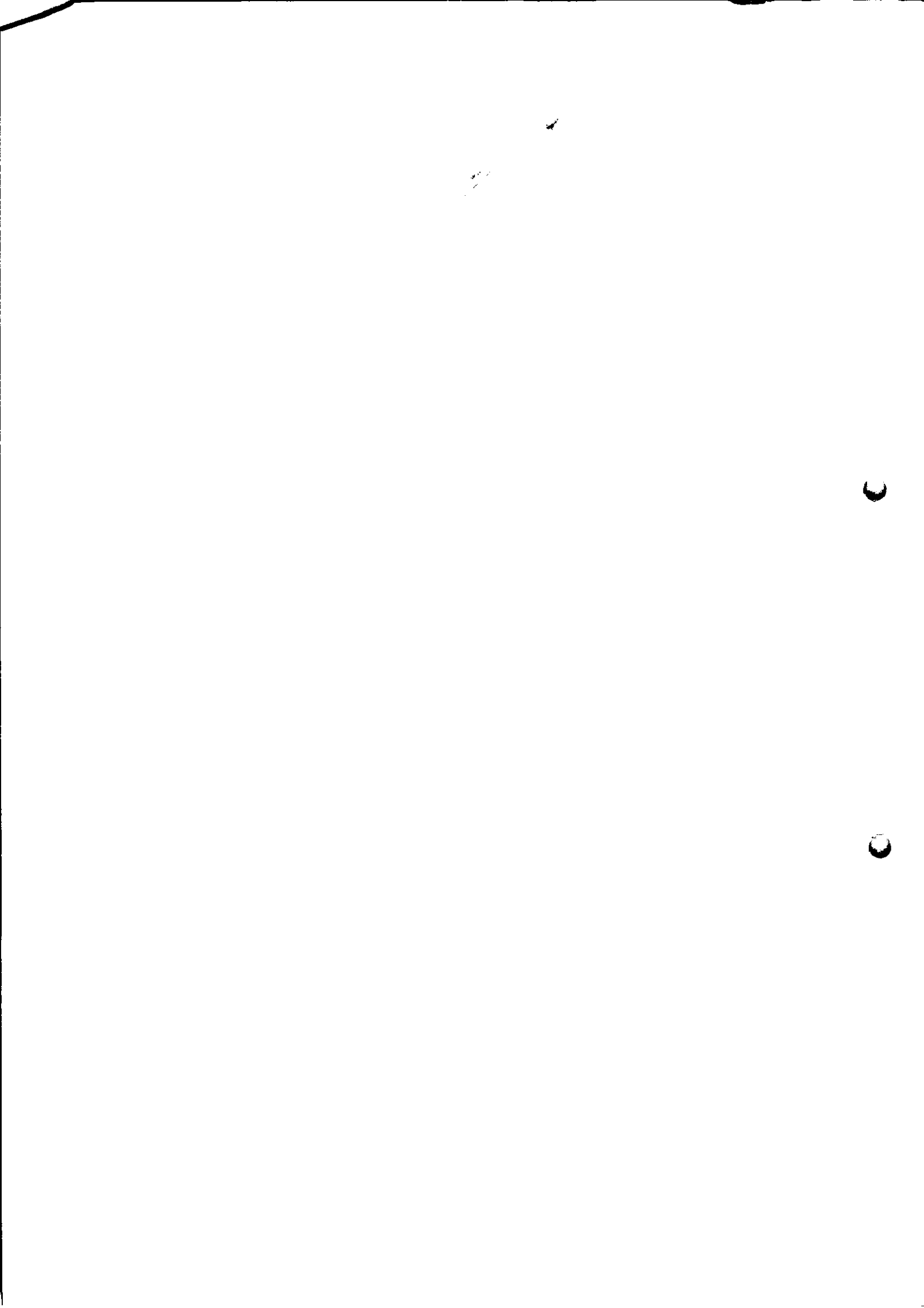
01870745VAA0000000460121Y

Londrina, 11 de Fevereiro de 2021

CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO







11283  
18 ABR 1984

XARÁ - COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

85

WILSON JOSE CHIAPPETTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Canindé, 260, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 2.086.713-Sp., e C.P.F. nº 069.151.968-46 e WILSON CANTONE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina Estado do Paraná, à Rua Pedra Verde, 14, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 3.452.543-9- PR., e C.P.F. nº 489.303.429-49, RESOLVEM por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil / por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação comercial de " XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Londrina Estado do Paraná, na Av. Brasília, 1.100.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de " COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS, FERRO VELHO, SUCATAS, OFICINA MECÂNICA E RECUPERAÇÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as atividades em 1º de maio de 1.984.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-500.000,00(Quinhentos mil " cruzeiros), dividido em 500.000(Quinhentas mil) quotas de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) WILSON JOSE CHIAPPETTA, com 250.000(Duzentas e cinquenta mil ) quotas, no total de Cr\$-250.000,00(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;
- b) WILSON CANTONE, com 250.000(Duzentas e cinquenta mil) quotas, no total de Cr\$-250.000,00(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA:

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social, cóscoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a qualquer título à terceiros, sem o consentimen-



XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

to unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo/sem que exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade será administrada por um(1) sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em negócio ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investido na função de gerente da sociedade WILSON JOSE CHIAPPETTA, isento de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de Capital Social, podendo os Lucros à critério dos sócios serem / distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas(2) / testemunhas, o presente instrumento em tres(3) vias de igual teor e forma e devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 11 de abril de 1.984

  
WILSON JOSE CHIAPPETTA

  
WILSON CANTONE

  
CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÃO

XARÁ- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

*[Handwritten signature]*  
fl. 3. 81

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

XARÁ- COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA

FIRMA RECONHECIDA  
do Tabelião  
Londrina Paraná

*[Handwritten signature]*  
WILSON JOSE CHIAPETTA

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Testemunhas

*[Handwritten signature]*  
1ª Jose Antonio Custódio

2ª Maria Elias Martins

MANUEL ARRABAL  
S.º TABELIAO  
MARCLO ARRABAL  
Rep. Juram.  
LONDRINA - PR

TABELIONATO ARRABAL

Reconheço a firma supra de:  
Wilson Jose Chiap-  
etta

Londrina, 27 de abril de 19 84

Em test. [Handwritten signature] da verdade

*[Large handwritten signature]*



**XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 78.110.053/0001-52

**18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

Pag.01

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87. ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração, sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **resolvem** por este instrumento de **DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, modificar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - O objetivo da sociedade **PASSA A SER**: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Segunda – O endereço do sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68: passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Terceira – O endereço da sócia **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87 passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Quarta - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.  
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704825578. NIRE: 41200548399.

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 78.110.053/0001-52

18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.02

data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 78.110.053/0001-52

18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41200548399

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR. e série na 00015 e inscrita no C.P.F sob na. 934.890.729-87 ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração ,sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP"

Cláusula Segunda - O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/05/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.  
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704825578. NIRE: 41200548399.  
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52  
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.03

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) dividido em 432.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, passar a ser assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	216.000	216.000,00
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS	216.000	216.000,00
TOTAL	432.000	432.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS** ao administrador/sócio **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade de forma INDIVIDUAL, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.  
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704825578. NIRE: 41200548399.  
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 78.110.053/0001-52**  
**18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

Pag.04

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

Londrina, 11 de Setembro de 2017.



*Rosiane R de Moraes*  
**ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**



*Edmilson Aguiar de Moraes*  
**EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**

**O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.  
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704825578. NIRE: 41200548399.  
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



92

**NOTA SANTOS**  
12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira  
AV. ARTHUR THOMAS, 269 - JD. BANDERANTES - LONDRINA - PR - FONE: (41) 3328-3304 - notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, ROSIANE RISSARDY DE MORAIS

Londrina, 29 de Setembro de 2017

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
SELO DIGITAL: QfqrR . crpCo MNPL8 - azPxm j6PdY

37 ANTONIO MUELER  
DESENHADOR

Handwritten mark

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.  
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704825578. NIRE: 41200548399.  
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105466710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200548399	CNPJ 78.110.053/0001-52	Data de Ato Constitutivo 02/05/1984	Início de Atividade 01/05/1984		
Endereço Completo Rua GUAPORE, Nº 615, VILA NOVA - Londrina/PR - CEP 86025-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES					
<b>Capital Social</b> R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	CPF/CNPJ 565.838.269-68	Participação no capital R\$ 216.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROSIANE RISSARDI DE MORAES	CPF/CNPJ 934.890.729-87	Participação no capital R\$ 216.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	CPF 565.838.269-68	Término do mandato			
Nome ROSIANE RISSARDI DE MORAES	CPF 934.890.729-87	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 19/12/2017	Número 20176347828	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 11:42:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSPNNLDB**.



PRC2105466710

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP**

Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400

Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito a cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

XARA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

95

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.110.053/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>JUA GUAPORE</b>	NÚMERO <b>615</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.025-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **11:30:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

96

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF  
78.110.053/0001-52

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
43.024-2

Processo nº 97519 / 2015	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor		
Nome ou Razão Social XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP			
Nome Fantasia			
Endereço RUA GUAPORE 615 CENTRO			
Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.025-000	Área/m2 90	Zoneamento ZC-3
S.F.A 155234	Início Atividade 01/05/1984		
Código( CNAE ) G-4530-7/03-00	Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
Código ( CNAE ) G-4520-0/01-00 G-4520-0/02-00 G-4520-0/03-00 G-4520-0/04-00 G-4520-0/05-00 G-4520-0/06-00 G-4520-0/07-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de borracharia para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)		
Observação SOMENTE A ATIVIDADE PRINCIPAL PODE SER EXERCIDA NO LOCAL, AS DEMAIS ATIVIDADES NÃO PODEM.			
Londrina, 18 de setembro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 09/02/2021 11:25:01.			
Código Validador: 5QD&tz5KE Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .			
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .			



## XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400

Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapeças@uol.com.br

*[Handwritten signature]*  
97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Sr. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, representante legal da empresa XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORÉ, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 60117406-59, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*[Handwritten signature of Edmilson Aguiar de Moraes]*

XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR





## XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

Rua: Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400

Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107

CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59

e-mail: xarapecas@uol.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Sr. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de LONDRINA à RUA GABRIEL CESTARI, Nº 178, CJ PARIGOT DE SOUZA, portador da carteira de identidade Nº 3.536.923-6 SSP PR, CPF Nº 565.838.269-68, representante legal da empresa XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP, com sede na RUA GUAPORÉ, 615, VILA NOVA, LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.110.053/0001-52 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 60117406-59, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**



**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1986, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03841703774 DETRAN/PR e CPF 017.393.001-81, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz de Oliveira, nº 205, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-060

**EUCLIDES ALVES TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/08/1962, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00461116770 DETRAN/PR e CPF 437.917.439-53, residente e domiciliado a Rua Jose Luiz de Oliveira, nº 205, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-060

Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta sob a denominação social de **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sua sede administrativa e foro jurídico localizada na cidade de Londrina/PR, na Rua Vicente Feijó, nº 180, Vila Marizia, CEP 86079-020, inscrita no CNPJ sob nº **10.253.804/0001-56**, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 4120839053-1 em sessão de 19/05/2016, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme segue:

1ª – Admite-se na sociedade o Sr. **LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/03/1995, portador da cédula de identidade RG nº 1845358-9 SESP/PR e CPF 017.788.831-84, residente e domiciliado a Rua Dr. Elias Cezar, nº 150, Apto. 401, Caiçaras, Londrina/PR, CEP 86015-640



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ 10.253.804/0001-56  
NIRE 4120839053-1**

2ª - Retira-se da sociedade nesta data o Sr. **EUCLIDES ALVES TEIXEIRA**, acima qualificado, cedendo e transferindo a título de compra e venda, 107.500 (cento e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, totalizando e perfazendo o valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para o socio ora admitido o Sr. **LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA** e 96.750 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota, totalizando e perfazendo o valor de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais) para o socio remanescente o **Sr. FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, dando neste ato, plena geral e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar posteriormente. Com a nova redistribuição do capital social da empresa que é de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), dividido em **215.000** (duzentos e quinze mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR	%
FABRICIO HUMEL TEIXEIRA	107.500	1,00	R\$ 107.500,00	50%
LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA	107.500	1,00	R\$ 107.500,00	50%
TOTAL	215.000		R\$ 215.000,00	100%

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**

**3ª** – A sociedade passa a ser administrada pelos sócios **LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA** e **FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, isoladamente e/ou em conjunto com os poderes e atribuições de representar a empresa em instituições financeiras, órgãos públicos, cartórios, fornecedores, credores, empresas privadas, públicas ou mistas, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**

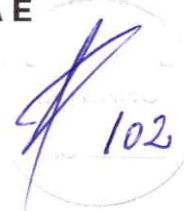
**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 06/12/1986, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03841703774 DETRAN/PR e CPF 017.393.001-81, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz de Oliveira, nº 205, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-060

**LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/03/1995, portador da cédula de identidade RG nº 1845358-9 SESP/PR e CPF



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**



017.788.831-84, residente e domiciliado a Rua Dr. Elias Cezar, nº 150, Apto. 401, Caiçaras, Londrina/PR, CEP 86015-640

Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta sob a denominação social de **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sua sede administrativa e foro jurídico localizada na cidade de Londrina/PR, na Rua Vicente Feijó, nº 180, Vila Marizia, CEP 86079-020, inscrita no CNPJ sob nº **10.253.804/0001-56**, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 4120839053-1 em sessão de 19/05/2016, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social conforme segue:

**1ª** – A empresa gira sob a razão social de **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**2ª** – A sociedade terá sua sede na Rua Vicente Feijó, nº 180, Vila Marizia, CEP 86079-020.

**3ª** - A sociedade limitada tem por objeto social: comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços em manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, prestação de serviços de reboque de veículos e comercio atacadista de peças e acessórios novos para veículos.

**4ª** - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em **01/08/2008**.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CNPJ 10.253.804/0001-56**

**NIRE 4120839053-1**

5ª – O capital social da empresa que é de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), dividido em **215.000** (duzentos e quinze mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR	%
FABRICIO HUMEL TEIXEIRA	107.500	1,00	R\$ 107.500,00	50%
LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA	107.500	1,00	R\$ 107.500,00	50%
TOTAL	215.000		R\$ 215.000,00	100%

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

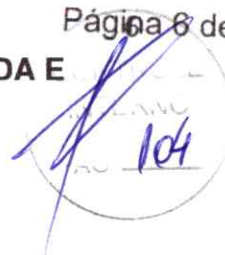
**Parágrafo segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de *incomunicabilidade e impenhorabilidade*.

6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA** e **FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**, isoladamente e/ou em conjunto com os poderes e atribuições de representar a empresa em instituições financeiras, órgãos públicos, cartórios, fornecedores, credores, empresas privadas, públicas ou mistas,



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**



autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

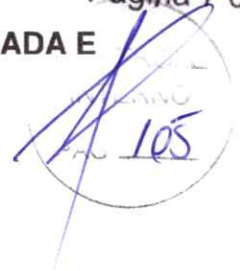
**7ª** - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**8ª** - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**9ª** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**



**10** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

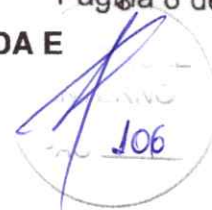
**11** - Falecendo ou interditado qualquer socio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**12** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**13** - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**CNPJ 10.253.804/0001-56**  
**NIRE 4120839053-1**

**14** - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

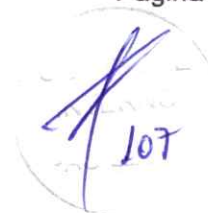
Por este instrumento, assina o presente em via única e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCEPAR.

Londrina/PR, 15 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**

\_\_\_\_\_  
**LUCAS A. HUMEL TEIXEIRA**  
**(Socio Admitido)**

\_\_\_\_\_  
**EUCLIDES ALVES TEIXEIRA**  
**(Socio retirante)**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01739300181	FABRICIO HUMEL TEIXEIRA
01778883184	LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA
43791743953	EUCLIDES ALVES TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:38 SOB N° 20206175817.  
PROTOCOLO: 206175817 DE 20/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005114594. CNPJ DA SEDE: 10253804000156.  
NIRE: 41208390531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.  
MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2105559136			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208390531		CNPJ 10.253.804/0001-56		Data de Ato Constitutivo 06/08/2008	Início de Atividade 01/08/2008	
Endereço Completo Rua VICENTE FEIJÓ, Nº 180, VILA MARIZIA - Londrina/PR - CEP 86079-020						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEICULOS AUTOMOTORES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES						
Capital Social R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABRICIO HUMEL TEIXEIRA		017.393.001-81	R\$ 107.500,00	Sócio	S	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA		017.788.831-84	R\$ 107.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
FABRICIO HUMEL TEIXEIRA		017.393.001-81				
Nome		CPF		Término do mandato		
LUCAS ADRIANO HUMEL TEIXEIRA		017.788.831-84				
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS	
22/10/2020	20206175817	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 17:18:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código CFA2TWAH.



PRC2105559136

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60  
 RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR  
 CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253  
 E-MAIL: mecbras@mecbras.com



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
 ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
 SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Londrina 11 de Fevereiro de 2021.

*(Handwritten signature)*  
 5ª TAB. DE NOTAS  
 Londrina/PR

**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**  
 Administrador  
 CPF 017 393 001 81 RG 1399398-4  
 Rua Vicente Feijo 180 Londrina Pr

**5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS**  
 AL. MARINGÁ, 191 - AL. VITÓRIA - CEP: 86060-000 - TEL: (43) 3336-2020 - CONTATO@QUINTOTABELIONATO.LONDRINA.PR

Nº 01870345VAA0000000169221Y  
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABRICIO HUMEL TEIXEIRA (40863)**. Dou fé, 11 de fevereiro de 2021 - 17:03:19h.

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

5º Tabelionato de Notas de Londrina, PR  
 Meire Ap da Silva Langa  
 Escrevente - Pórt. 102/19

10.253.804/0001-56  
 MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Vicente Feijó, 180  
 Vila Marizia - CEP 86079-020  
 LONDRINA — PR



**PROPOSTA**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr
- Pregão Presencial: - nº. 014/2021.
- Empresa: MECBRAS PEÇAS E SERV. LTDA
- CNPJ: 10 253 804 0001 56
- Endereço: r. Vicente Feijó 180 Londrina Pr

**ENVELOPE Nº 01**



MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60  
 RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR  
 CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253  
 E-MAIL: mecbras@mecbras.com



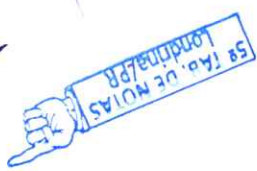
**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, Fabrício Humel Teixeira, Rg 1399398-4 e Cpf 017 393 001 81 endereço Rua Vicente Feijo 180 Londrina Pr, representante legal da empresa Mecbras Peças e Serviços Ltda – CNPJ 10.253.804/0001-56 – Rua Vicente feijo 180 Londrina Pr, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Londrina 11 de Fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
 FABRÍCIO HUMEL TEIXEIRA  
 Administrador  
 CPF 017 393 001 81 RG 1399398-4  
 Rua Vicente Feijo 180 Londrina Pr



*[Handwritten initials]*

**5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS**  
AV. MARINHA, 151 - JI. VITÓRIA - CEP. 86060-000 - TEL.: (43) 3209-2020 - CONTATO@QUINTOTABELIONATO.LONDRINA.BR

Nº 01870345VAA0000000168821N  
 Consulte em <http://herus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABRÍCIO HUMEL TEIXEIRA (40863)**. Dou fé, 11 de fevereiro de 2021 - 17:03:12h.

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

*[Handwritten signature]*  
 5º Tabelionato de Notas de Londrina PR  
 Meire AP da Silva Langa  
 Escrevente Port. 102719

10.253.804/0001-56  
 MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Vicente Feijó, 180  
 Vila Marizia - CEP 86079-020  
 LONDRINA - PR





MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60  
RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR  
CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253  
E-MAIL: mecbbras@mecbras.com



MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10 253 804 000 156 INSC EST. 90 450 164 60  
RUA VICENTE FEIJO 180 LONDRINA PR  
FONE 43 3321 6253

PROPOSTA Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007 ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014 AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002 AYF4027AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015 AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARATI1997/1998 MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006 HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019 AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014 BCH3442CAMINHAOIVECO26OE30 AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014 AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984 1L550F61 CAMINHAOVW7110 - 2004 CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020 HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317 AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011 AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013 BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015 ALV9518CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM) BCQ0J53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA) BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190 BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019 BCV6J26CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019 AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	15%

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013 AKI 0957AUTOMOVELVWGOL2002 BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020 BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019 AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011 ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009 ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009 AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013 BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018 ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009	15%



MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60  
RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR  
CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253  
E-MAIL: mecbras@mecbras.com



AUC 4514ONIBUSVWEOD2011 ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009 BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016 BEK 1I47ONIBUS ARP 4361VANVWKOMBI 2009 AWA 9588 VANVWKOMBI2012 ARP 4356VANVWKOMBI2009 BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018	
--	--

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
<b>VEÍCULOS</b> BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 BDA 5A22AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVELGOL BAN 7303AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016 BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 AUTOMOVELSPIN AVO 4869AUTOMOVELFIATUNO2013 BAH 2186AUTOMOVELFIAT UNO 2015/2015 ASD 7351MICRO-ONIBUSMARCOPOLLOVOLARE 2009/2010 BCW 3F15ONIBUS IVECOCOMIL2018/2019 BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIARENAULT BCI – 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE BAC 7824MICRO-ONIBUSVOLARE BBP 3096AUTOMOVELVWGOL2017/2018 BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016 MOTO HONDA 2020 MOTO HONDA 2020	15%

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019 BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	15%





MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.253.804/0001-56 INSC/EST: 90.450.164-60  
RUA: VICENTE FEIJÓ Nº 180 LONDRINA- PR  
CEP: 86 079-020 FONE: 43 3321-6253  
E-MAIL: mecbras@mecbras.com



Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dados bancários: AG. 2755-3 C/C. 213.370-9

Dados do Responsável pela assinatura da Ata: Fabricio Humel Teixeira, cpf 017.393.001-81, rg 1399398-4

Londrina 11 de Fevereiro de 2021.

**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA**  
Administrador  
CPF 017 393 001 81 RG 1399398-4  
Rua Vicente Feijo 180 Londrina Pr

10.253.804/0001-56

MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Vicente Feijó, 180  
Vila Marizia - CEP 86079-020

LONDRINA - PR

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TABELIÃO ADEMIR LUIZ EHLERS  
AV. MARINHA, 191 - JD. VITÓRIA • CEP: 86060-000 • TEL.: (43) 3330-2020 • CONTATO@QUINTOTABELIONATO.LONDRINA.PR



Nº 01870345VAA0000001691210  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de  
**FABRICIO HUMEL TEIXEIRA (40863)**, Dou fé, 11 de  
fevereiro de 2021 - 17:03:17h.

Meire Aparecida da Silva Langa - Escrevente

**ENVELOPE Nº 01**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
  - Pregão Presencial: n.º 014/2021
  - Empresa: XARA COM. PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
  - CNPJ: 78.110.053/0001-52
  - Endereço: RUA: GUAPORÉ, 615 – VILA NOVA – LONDRINA-PR
- PROPOSTA DE PREGOS**





**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400  
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107  
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59  
e-mail: [xarapeças@uol.com.br](mailto:xarapeças@uol.com.br)



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito a cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Apresentando-lhes a proposta que segue:

**Validade da proposta: 90 (noventa) dias**  
**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Dados bancários: BANCO ITAÚ – AG:4019 C/C: 05082-4**

**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400  
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107  
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59  
e-mail: [xarapeças@uol.com.br](mailto:xarapeças@uol.com.br)



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

EDMILSON AGUIAR DE MORAIS.....

01870745VAA0000000460221W

Londrina, 11 de Fevereiro de 2021



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO



*[Handwritten signature]*

XARÁ COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

LONDRINA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

*[Handwritten signatures and initials]*



**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400  
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107  
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59  
e-mail: [xarapeças@uol.com.br](mailto:xarapeças@uol.com.br)

*[Handwritten signature and initials]*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021.

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007	15%
ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX	
ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002	
AYF4027AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARATI1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO	
AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006	
HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX	
BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019	
AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014	
BCH3442CAMINHAOIVECO260E30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014	
AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAOVW7110 - 2004	
CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015	
ALV9518CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM)	
BCQJ53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA)	
BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190	
BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019	
BCV6J26CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019	
AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA	
AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013	15%
AKI 0957AUTOMOVELVWGOL2002	
BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020	
BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019	
AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011	
ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009	
ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009	
AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013	
BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018	
ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009	
AUC 4514ONIBUSVWEOD2011	
ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009	
BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016	
BEK 1I47ONIBUS	
ARP 4361VANVWKOMBI 2009	
AWA 9588 VANVWKOMBI2012	
ARP 4356VANVWKOMBI2009	
BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018	

*[Handwritten signature and initials]*





**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
R. Guaporé, 615 – Vila Nova – Londrina – PR CEP: 86025-400  
Fone: (43) 3325-4227 Fax: (43) 3339-1107  
CNPJ: 78.110.053/0001-52 Inscr. Estadual: 601.17406-59  
e-mail: [xarapecas@uol.com.br](mailto:xarapecas@uol.com.br)



**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
<b>VEÍCULOS</b> BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 BDA 5A22AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVELGOL BAN 7303AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016 BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 AUTOMOVELSPIN AVO 4869AUTOMOVELFIATUNO2013 BAH 2186AUTOMOVELFIAT UNO 2015/2015 ASD 7351MICRO-ONIBUSMARCOPOLVOLARE 2009/2010 3CW 3F15ONIBUS IVECOCOMIL2018/2019 BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIARENAULT BCI – 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE BAC 7824MICRO-ONIBUSVOLARE BBP 3096 AUTOMOVELVWVOLARE2017/2018 BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016 MOTO HONDA 2020 MOTO HONDA 2020	15%

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019 BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	15%

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Dados bancários: BANCO ITAÚ – AG:4019 C/C: 05082-4**

**Dados do Responsável pela assinatura da Ata: Johnny Marques**

**CPF: 009.558.189-82**

XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

SÓCIO-GERENTE: EDMILSON AGUIAR DE MORAIS

CPF: 565.838.269-68 RG: 3.536.923-6 SSP PR

LONDRINA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2021



**ENVELOPE Nº 01**

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  
Pregão Presencial nº 014/2021

União Equipamentos Rodoviários Ltda

CNPJ: 00.545.887/0001-01

**PROPOSTA**

RUA 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO - FONE/FAK: (43)  
E-mail: uniaoequip@





# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

*[Handwritten signature]*  
R\$

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
**Referente: Pregão Presencial nº 014/2021**

Segue abaixo nossa proposta de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, tendo como base a Tabela AUDATEX, de acordo com especificações no Anexo I.

### ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO PROPOSTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007	15% (quinze por cento)
ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX	
ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002	
AYF4027AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARATI1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO	
AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006	
HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX	
BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019	
AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014	
BCH3442CAMINHAOIVECO26OE30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014	
AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAOVW7110 – 2004	
CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015	
ALV9518CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM)	
BCQ0J53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA)	
BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190	
BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019	
BCV6J26CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019	
AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA	
AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013	15% (quinze por cento)
AKI 0957AUTOMOVELVWGOL2002	
BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020	
BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019	
AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011	

RUA: 21 DE ABRIL, 196 – JD. UNIÃO – FONE: (43) 3251-1734 FAX: (43) 3251-0848 – CEP: 86185-560 – CAMBÉ – PR  
CNPJ: 00.545.887/0001-01

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

*[Handwritten signature]*

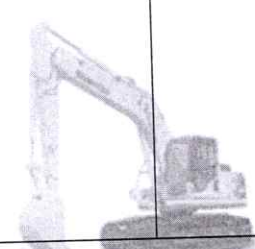




# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

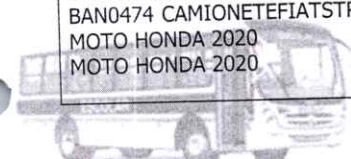
ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009  
 ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009  
 AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013  
 BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018  
 ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009  
 AUC 4514ONIBUSVWEOD2011  
 ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009  
 BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016  
 BEK 1I47ONIBUS  
 ARP 4361VANVWKOMBI 2009  
 AWA 9588 VANVWKOMBI2012  
 ARP 4356VANVWKOMBI2009  
 BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018

*[Handwritten signature]*  
121



## LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00

VEÍCULOS	% DESCONTO
<b>VEÍCULOS</b> BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016 BDA 5A22AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVELGOL BAN 7303AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016 BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018 AUTOMOVELSPIN AVO 4869AUTOMOVELFIATUNO2013 BAH 2186AUTOMOVELFIAT UNO 2015/2015 ASD 7351MICRO-ONIBUSMARCOPOLO VOLARE 2009/2010 BCW 3F15ONIBUS IVECOMIL2018/2019 BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIARENAULT BCI – 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE BAC 7824MICRO-ONIBUSVOLARE BBP 3096 AUTOMOVELVWGOL2017/2018 BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016 MOTO HONDA 2020 MOTO HONDA 2020	<b>15%</b> (quinze por cento)



*[Handwritten mark]*

## LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00

VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019 BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	<b>15%</b> (quinze por cento)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas e custos, necessários para a realização do presente certame.



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

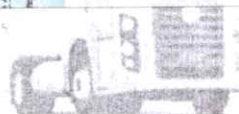
Condições de pagamento: Conforme o presente Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0768-4 , c/c 31615-6.

Outrossim, cumprimos e atendemos a todas as exigências do presente edital e seus anexos.

Dados Responsável pela assinatura da ata: Elizonete Fernandes Massei – RG: 3.321.825-7/SSP-PR CPF: 004.291.859-60 – Brasileira – viúva – resid. à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr.

Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.



**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**ELIZONETE FERNANDES MASSEI**.....  
 0187074SVAA000000454221U  
 Londrina, 11 de Fevereiro de 2021

**INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES**  
 ESCRIVENTE



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

*Elizonete Fernandes Massei*

**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

Elizonete Fernandes Massei - sócia administradora  
 RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
 CPF: 004.291.859-60  
 Brasileira-Viúva

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr

00545887/0001-01

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**  
 RUA 21 DE ABRIL, 196  
 JD. UNIÃO - CEP 86185-560  
 CAMBÉ - PR

RUA: 21 DE ABRIL, 196 – JD. UNIÃO – FONE: (43) 3251-1734 FAX: (43) 3251-0848 – CEP: 86185-560 – CAMBÉ – PR  
 CNPJ: 00.545.887/0001-01

E-mail: uniaoequip@uol.com.br

INS. EST.: 90116477-04



**ENVELOPE Nº 01**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Pregão Presencial:- nº. 014/2021.
- Empresa: .CP MAGARINOS MECANICA
- CNPJ: 08.582.779/0001-02
- Endereço: CONCÓRDIA -SC

**PROPOSTA**







**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991



PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO DO PINHAL-PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

RAZÃO SOCIAL: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
CNPJ:08.582.779/0001-02 IE255.319.991  
E-MAIL: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0627 Caixa Econômica Federal  
C/C:3273-9 OPERAÇÃO: 003  
REPRESENTANTE: MARA REGINA BERTON  
TELEFONE: ((49) 9.9908-1323

E-MAIL: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007	15%
ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX	Quinze por cento
ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002	
AYF4027AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARATI1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO	
AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006	
HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX	
BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019	
AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014	
BCH3442CAMINHAOIVECO26OE30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 27292014/2014	
AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAOVW7110 - 2004	
CAMINHAO FORDCARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015	
ALV9518CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM)	

2

2

2

JK

P

JK



**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
 Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz  
 Concórdia - SC CEP 89703-210  
 E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
 Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
 CNPJ: 08.582.779/0001-02  
 IE: 255.319.991



BCQ0J53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA) BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190 BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019 BCV6J26CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019 AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	
---	--

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013	15%
AKI 0957AUTOMOVELVWGOL2002	Quinze por cento
BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020	
BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019	
AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011	
ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009	
ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009	
AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013	
BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018	
ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009	
AUC 4514ONIBUSVWEOD2011	
ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009	
BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016	
BEK 1I47ONIBUS	
ARP 4361VANVWKOMBI 2009	
AWA 9588 VANVWKOMBI2012	
ARP 4356VANVWKOMBI2009	
BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018	

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
<b>VEÍCULOS</b>	15%
BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019	
AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016	Quinze por cento
AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016	
BDA 5A22AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019	
BBU7893 AMBULANCIA	
AUTOMOVELGOL	
BAN 7303AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO2016	
BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018	
BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018	
AUTOMOVELSPIN	
AVO 4869AUTOMOVELFIATUNO2013	
BAH 2186AUTOMOVELFIAT UNO 2015/2015	
ASD 7351MICRO-ONIBUSMARCOPOLO VOLARE 2009/2010	
BCW 3F15ONIBUS IVECOCOMIL2018/2019	

*Handwritten marks and signatures:*  
 A checkmark and the number '2' are visible at the bottom of the page.  
 There are several handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.





**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991



BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIARENAULT BCI - 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE BAC 7824 MICRO-ONIBUSVOLARE BBP 3096 AUTOMOVELVWVOL2017/2018 BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016 MOTO HONDA 2020 MOTO HONDA 2020	
--	--

**LOTE 04 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI2020	15%
BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013	Quinze por cento
BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017	
AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012	
AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014	
BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020	
BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019	
BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Dados do Responsável pela assinatura da Ata: MARCIO MAGARINOS**

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

MARCIO MAGARINOS  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349-90  
RG 1878688

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Attilio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.P.' and various scribbles.*

127

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 - (MICROEMPRESA)

Av. Marginal 1491, Nações, sala 10, CEP: 84.940-000, Siqueira Campos - PR

E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)

~~127~~



**HIDROPAR**  
LUBRIFICANTES  
**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04



**ANEXO VI**

**INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Eu, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, proprietária, RG nº 9.986.393-5 SSP - PR, CPF nº068.166.609-94, Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná representante legal da empresa A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.634/0001-42, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, sala 10, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

*Amorvalho*

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária

RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

**13.346.634/0001-42**

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos - PR

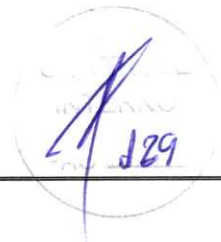


# HIDROPAR

## LUBRIFICANTES

### A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04



#### ANEXO I

#### PROPOSTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

**A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME** CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42/Inscrição Estadual nº 9078331604/Inscrição Municipal nº 99007223 Endereço: Avenida Marginal, nº1491, sala10, bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) / Telefone: (43) 3571-4233/ Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4312-5, Conta corrente: 16.817-3. Nome: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO Função: Proprietária/Estado civil: Solteira/RG nº: 9.986.393-5 SSP - PR/CPF/MF nº: 068.166.609-94 Endereço: Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações, CEP: 84.940-000, cidade: Siqueira Campos estado do Paraná Celular: (43) 9.9602-3109 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)

**LOTE 01 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVELFIATDOBLO2006/2007 ATG 1852 AUTOMOVELFIATDOBLO ALV-9666 AUTOMOVELVWFOX ANV 3705 AUTOMOVELVWGOL2014/2014 AKI 0955 AUTOMOVELVWGOL2002/2002 AYF4027 AUTOMOVEL FIATGRANSIENA2015/2015 AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE AHQ-5265 AUTOMOVELVWPARTI1997/1998 MFI 0205 AUTOMOVELFIATPUNTO AWS4066AUTOMOVELFIATSIENA 2006/2006 HTT 0343AUTOMOVELVWSPACEFOX BCV6528AUTOMOVELVWVOYAGE2018/2019 AIL 2651CAMINHAOGMC 12.170 2014/2014 BCH3442CAMINHAOIVECO260E30 AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 2014/2014 AFP 9397CAMINHAOMERCEDES BENZ608 1984/1984 1L550F61 CAMINHAOVW7110 - 2004 CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO 2020 HTV 1473CAMINHAOFORDCARGO 1317 AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011 AWS 4740CAMINHAOFORDCARGO 1719 2013/2013 BAT 9140CAMINHAOFORDCARGO 17232015/2015 ALV9518 CAMINHAOVOLVOFH 12 (BITREM) BCQ0J53CAMINHAOMERCEDES BENZ1635 (PRANCHA) BEH 4I30CAMINHAOIVECOTECTOR 11190 BCQ4F03CAMINHAOIVECOTECTOR 150E212018/2019 BCV6J26 CAMIONETEFIAT STRADA 2019/2019 AKI 7071CAMIONETEFIATSTRADA AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014	15% (quinze por cento)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após autorização de fornecimento. Dados bancários: Banco do Brasil AG: 4312-5 C/C: 16.817-3 Dados do Responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Ana Karla Medina de Carvalho/ Proprietária Identidade nº/ órgão expedidor: 9986393-5 SSP-PR CPF nº 068.166.609-94  
Endereço: Avenida Marginal, nº1491,bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000  
Email/ Telefone: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) / (43) 99602-3109

*A. Karla Medina de Carvalho*

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária  
RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.  
13.346.634/0001-42

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# HIDROPAR

LUBRIFICANTES

## A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

130

### ANEXO I PROPOSTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42/Inscrição Estadual nº 9078331604/Inscrição Municipal nº 99007223 Endereço: Avenida Marginal, nº1491, sala10, bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)/ Telefone: (43) 3571-4233/ Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4312-5, Conta corrente: 16.817-3. Nome: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO Função: Proprietária/Estado civil: Solteira/RG nº: 9.986.393-5 SSP - PR/CPF/MF nº: 068.166.609-94 Endereço: Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações, CEP: 84.940-000, cidade: Siqueira Campos estado do Paraná Celular: (43) 9.9602-3109 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)

**LOTE 02 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467AUTOMOVELRENAULTCLIO2013 AKI 0957AUTOMOVELVWVWOL2002 BDD 4G22CAMIONETEFIATSTRADA2019/2020 BDL 1D55CAMIONETEFIATSTRADA 2019 AUC 4518 MICRO-ONIBUSIVECO 70C16 2011 ARL 2617MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009 ASD 9331MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE2009 AXD 0984MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2013 BBS 0829MICRO-ONIBUS VOLARE2018 ARK 2561MICRO-ONIBUS IVECO2009 AUC 4514ONIBUSVWEOD2011 ARL 7646 ONIBUSMERCEDES BENZMAS OF 13182009 BBD 2238ONIBUSMERCEDES BENZRURAL 15192016 BEK 1147ONIBUS ARP 4361VANVWKOMBI 2009 AWA 9588 VANVWKOMBI2012 ARP 4356VANVWKOMBI2009 BBS 5065 VANRENAULTMASTER 2017/2018	15% (quinze por cento)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após autorização de fornecimento. Dados bancários: Banco do Brasil AG: 4312-5 C/C: 16.817-3 Dados do Responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Ana Karla Medina de Carvalho/ Proprietária Identidade nº/ órgão expedidor: 9986393-5 SSP-PR CPF nº 068.166.609-94  
Endereço: Avenida Marginal, nº1491,bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000  
Email/ Telefone: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) / (43) 99602-3109

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária  
RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94



**13.346.634/0001-42**  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# HIDROPAR

LUBRIFICANTES

## A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

131

### ANEXO I PROPOSTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42/Inscrição Estadual nº 9078331604/Inscrição Municipal nº 99007223 Endereço: Avenida Marginal, nº1491, sala10, bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)/ Telefone: (43) 3571-4233/ Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4312-5, Conta corrente: 16.817-3. Nome: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO Função: Proprietária/Estado civil: Solteira/RG nº: 9.986.393-5 SSP - PR/CPF/MF nº: 068.166.609-94 Endereço: Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações, CEP: 84.940-000, cidade: Siqueira Campos estado do Paraná Celular: (43) 9.9602-3109 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)

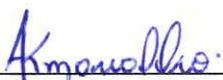
LOTE 03 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00

VEÍCULOS	% DESCONTO
<b>VEÍCULOS</b>	
BCL 8350 AMBULANCIA2018/2019	
AZL 8175 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016	
AZM 9642 AMBULANCIARENAULTMASTER2015/2016	
BDA 5A22 AMBULANCIAPEUGEOT PARTINER2018/2019	
BBU7893 AMBULANCIA	
<b>AUTOMOVELGOL</b>	
BAN 7303 AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS/AUTOMO 2016	
BCI2219 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018	
BCI2232 AUTOMOVELCHEVROLETONIX2018/2018	
<b>AUTOMOVELSPIN</b>	
AVO 4869 AUTOMOVELFIATUNO2013	
BAH 2186 AUTOMOVELFIATUNO 2015/2015	
ASD 7351 MICRO-ONIBUSMARCOPOLO VOLARE 2009/2010	
BCW 3F15ONIBUS IVECOCOMIL2018/2019	
BDF4 H 19VANMERCEDES BENZSPRINTER2019/2019	
ALS 0332 AMBULANCIARENAULT	
BCI - 2218AUTOMOVELRENAULTSPIN	
ASE 1593 MICRO-ONIBUSMERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009	
BCL 9476 MICRO-ONIBUSHEMODIALISE	
BAC 7824 MICRO-ONIBUSVOLARE	
BBP 3096 AUTOMOVELVWGOL2017/2018	
BAN0474 CAMIONETEFIATSTRADA WORKINK PAS/AUTOMO2016	
MOTO HONDA 2020	
MOTO HONDA 2020	
	15% (quinze por cento)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após autorização de fornecimento. Dados bancários: Banco do Brasil AG: 4312-5 C/C: 16.817-3 Dados do Responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Ana Karla Medina de Carvalho/ Proprietária Identidade nº/ órgão expedidor: 9986393-5 SSP-PR CPF nº 068.166.609-94  
Endereço: Avenida Marginal, nº1491,bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000  
Email/ Telefone: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) / (43) 99602-3109

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária  
RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DELICITAÇÕES

13.346.634/0001-42  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# HIDROPAR

LUBRIFICANTES

## A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04



### ANEXO I PROPOSTA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

**A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME** CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42/Inscrição Estadual nº 9078331604/Inscrição Municipal nº 99007223 Endereço: Avenida Marginal, nº1491, sala10, bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)/ Telefone: (43) 3571-4233/ Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4312-5, Conta corrente: 16.817-3. Nome: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO Função: Proprietária/Estado civil: Solteira/RG nº: 9.986.393-5 SSP - PR/CPF/MF nº: 068.166.609-94 Endereço: Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações, CEP: 84.940-000, cidade: Siqueira Campos estado do Paraná Celular: (43) 9.9602-3109 E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)

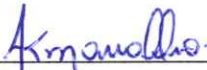
### LOTE 04 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00

VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI 2020 BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020 IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013 BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017 AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012 AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014 BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020 BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019 BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	15% (quinze por cento)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de pagamento: até o 15º dia útil do mês subsequente. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após autorização de fornecimento. Dados bancários: Banco do Brasil AG: 4312-5 C/C: 16.817-3 Dados do Responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Ana Karla Medina de Carvalho/ Proprietária Identidade nº/ órgão expedidor: 9986393-5 SSP-PR CPF nº 068.166.609-94  
Endereço: Avenida Marginal, nº1491,bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-000  
Email/ Telefone: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) / (43) 99602-3109

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária  
RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94



13.346.634/0001-42  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



**EQUIPAMENTOS**

**ENVELOPE Nº 02**

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal –

Pregão Presencial nº 014/2021

União Equipamentos Rodoviários Ltda

CNPJ: 00.545.887/0001-01

**DOCUMENTAÇÃO**

133

RUA 21 DE ABRIL, 198 - JD. UNIÃO - FONE/FAX:

E-mail: uniaoegu



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.321.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º 046.440.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições seguintes:

❖ **Cláusula Primeira: Da Alteração de Objeto Social:**

1.1. Resolvem as sócias alterar o objeto social da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E**

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**

A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 11 FEV. 2021

*Ingridy Queiroz Rodrigues Marques*  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

**USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.**

❖ *Cláusula Segunda: Da Subscrição e Integralização de Capital Social:*

2.1. A sócia **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

2.2. A sócia **MEIRE ANGELA MASSEI**, acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato ao capital social da sociedade, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), totalizando **R\$.40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente do país, com saldo parcial da conta Lucros Acumulados, constante em Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 11 FEV. 2021  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

❖ **Cláusula Terceira: Do Aumento do Valor do Capital Social:**

3.1. O capital social no R\$.20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), eleva-se, em decorrência da presente alteração contratual para **R\$.100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor unitário de R\$.1,00 (um real), passando a ter a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
<b>1 – ELIZONETE F. MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2 – MEIRE ANGELA MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

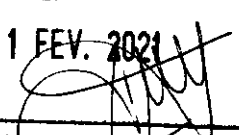
❖ **Cláusula Quarta: Da Responsabilidade das Sócias:**

4.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

❖ **Cláusula Quinta: Da Consolidação de Contrato Social:**

5.1. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n.º 10.406/02, as sócias **RESOLVEM**, por

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV. 2021**  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL****UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP****CNPJ N.º 00.545.887/0001-01****NIRE N.º 412.0328195-4**

este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições do Código Civil, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as abaixo assinadas, **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.321.825-7/PR e inscrita no CPF sob o n.º 004.291.859-60, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná e **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8.586.154-9/PR e inscrita no CPF sob o n.º 046.440.669-23, com endereço na Rua 21 de Abril, n.º 196, Jardim União, na cidade de Cambé, CEP 86.185-460, Estado do Paraná; únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o n.º **412.03281954**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.545.887/0001-01**, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e alterações subsequentes, conforme cláusulas e condições seguintes:

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV. 2021**  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

---

❖ *Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL:*

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP.**

❖ *Cláusula Segunda: DA SEDE E FORO:*

2.1. A sociedade tem como sede e foro a **RUA 21 DE ABRIL, N.º 196, JARDIM UNIÃO, NA CIDADE DE CAMBÉ, CEP 86.185-460, ESTADO DO PARANÁ.**

❖ *Cláusula Terceira: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:*

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou no exterior, por deliberação das sócias.

❖ *Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL:*

4.1. O objeto social da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM,**

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**

A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 11 FEV. 2021

  
**Ingridy Quelroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

**PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES.**

❖ *Cláusula Quinta:* **DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

5.1. O início de atividades da sociedade é **26 DE ABRIL DE 1995** e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

❖ *Cláusula Sexta:* **DO CAPITAL SOCIAL:**

6.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tem a seguinte distribuição entre as sócias:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
<b>1 – ELIZONETE F. MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000*</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2 – MEIRE ANGELA MASSEI</b>	<b>50,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

\* Sendo 5.000 (cinco mil) quotas sociais gravadas com usufruto vitalício em favor de Elizonete Fernandes Massei.

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV 2021**  
  
**Ingridy Quelroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Instrumentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

---

❖ **Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DO USO DA FIRMA E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:**

7.1. **Administração da Sociedade:** A administração dos negócios da sociedade é exercida pelas sócias **ELIZONETE FERNANDES MASSEI** e **MEIRE ANGELA MASSEI**, as quais competem, **PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE** o uso da firma, conforme indicado na forma deste instrumento, que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2. **Uso Da Firma:** As sócias-administradoras não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085, do Código Civil.

7.3. **Retirada de Pró-Labore:** A retirada de pró-labore das sócias-administradoras será fixado de comum acordo entre mesmas, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

❖ **Cláusula Oitava: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

8.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV. 2021**  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL****UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP****CNPJ N.º 00.545.887/0001-01****NIRE N.º 412.0328195-4**

---

adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

❖ *Cláusula Nona:* **DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS:**

9.1. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/02.

❖ *Cláusula Décima:* **DO BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

10.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

• **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos antecipadamente às sócias, mensalmente, dentro do próprio exercício, de acordo com a vontade

141

Cl.

Merc

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV. 2021**  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Jureamentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

expressa dos sócios, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

❖ *Cláusula Décima Primeira:* **DO DESIMPEDIMENTO:**

11.1. As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

❖ *Cláusula Décima Segunda:* **DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:**

12.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer das sócias será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial, vindo às sócias remanescentes e concordando os

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

ESTA CÓPIA CONFERE COM O

ORIGINAL

NOVA FÁTIMA

**VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA.**

Rua Senador Souza Naves, n.º 441, 12.º Andar, Sls. 122 e 123

Centro - Londrina / Paraná - CEP 86.010-160

Fone/Fax: 0xx43.3322.7525

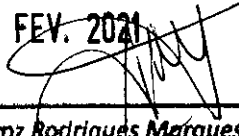
[www.vertexcon.com.br](http://www.vertexcon.com.br)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Eq.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
no fim da folha.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, **11 FEV. 2021**  
  
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

---

---

herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

12.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

12.3. Em permanecendo apenas uma sócia, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

❖ *Cláusula Décima Terceira:* **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

13.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião de sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 03 (três) dias úteis. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
**FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR**  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 11 FEV. 2021   
**Ingridy Queiroz Rodrigues Marques**  
Escrevente Juramentada

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na íntegra desta.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL**

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

**CNPJ N.º 00.545.887/0001-01**

**NIRE N.º 412.0328195-4**

❖ *Cláusula Décima Quarta:* **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

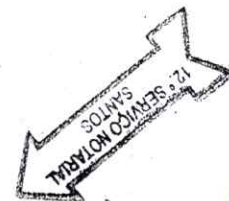
14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil e com regência supletiva da sociedade pelas disposições da Sociedade Anônima.

❖ *Cláusula Décima Quinta:* **DO FORO:**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 11 (onze) folhas, apenas no anverso.

Londrina, 18 de julho de 2012.



*Elizonete Fernandes Massei*

**Elizonete Fernandes Massei**

*Meire Angela Massei*

**Meire Ângela Massei**

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO





12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso conforme o original. Dou fé.

Londrina, 11 FEV. 2021

*Ingrid Queiroz Rodrigues Marques*  
Escrevente Juramentada



Reconheço por verdadeira a firma de:

*Elisandra Fernandes*  
*Márcia Aparecida de Souza*

Em Test.º *[Signature]* da verdade. Londrina,

Cassia Cristina Milan Cordeiro  
Escrevente / Substituta

20 JUL 2012



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature and number 145 inside a circle.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.586.154-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/1998

NOME MEIRE ANGELA MASSEI

FILIAÇÃO VALENTINO MASSEI  
ELIZONETE FERREDES MASSEI

NATURALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/03/1985

ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC 48860.LIVRO=193.FOLHA=110

ASSINATURA DO DIRETOR *Germano*

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso conforme o original. Dou fé.

Londrina, 25 MAIO 2020

*Ingrid*  
Ingrid Queiroz Rodrigues Marques  
Escrivente Juramentada



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso conforme o original. Dou fé.

Londrina, 25 MAIO 2020

*Ingrid*  
Ingrid Queiroz Rodrigues Marques  
Escrivente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**046.440.669-23**

Nome  
MEIRE ANGELA MASSEI

Nascimento  
15/03/1985

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - REGISTRO GERAL (PART. 7)  
 3.321.825

NOME: ELIZONETE FERNANDES MASSEI  
 FILIAÇÃO: MANOEL FERNANDES DA SILVA  
 ELIZIRIA MARIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1955 NATURALIDADE: ROLÂNDIA/PR  
 CURITIBA - PARANÁ: 16/10/1980

HERMES MACHADO MATTOS  
 DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

146



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR  
 A presente fotocópia frente/verso conforme o original. Doc: f6

Londrina, 11 FEV. 2021

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques  
 Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ELIZONETE FERNANDES MASSEI  
 Ng de Inscrição: 004291859-60  
 Data do Nascimento: 28/12/55



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR  
 A presente fotocópia frente/verso conforme o original. Doc: f6

Londrina, 11 FEV. 2021

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques  
 Escrevente Juramentada

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page.



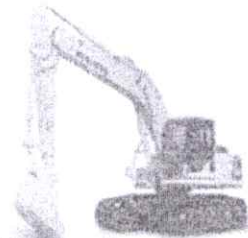


# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Handwritten signature and number 147 in a circle.

## ANEXO VII

Ao Pregoeiro MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021**, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Celso Santos de Oliveira - Tabelião  
 Avenida Arthur Thomas, 266  
 Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
 Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
 notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

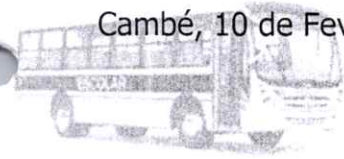
ELIZONETE FERNANDES MASSEI .....

0187074SVAA0000000454321S  
Londrina, 11 de Fevereiro de 2021



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE

Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.



*Elizante Fernandes Massei*  
**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

Elizonete Fernandes Massei - sócia administradora  
RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
CPF: 004.291.859-60  
Brasileira-Viúva

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr

005453887/0001-01  
UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
LTDA.  
RUA 21 DE ABRIL, 196  
JD. UNIÃO - CEP 86185-560  
CAMBÉ - PR

Handwritten signatures and initials.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*149*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.545.887/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/04/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**  
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**  
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.185-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 2511-734
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **10:23:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*1/1*

*M. K.*



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90116477-04	00.545.887/0001-01	11/1996

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial <b>UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA</b>	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento <b>RUA 21 DE ABRIL, 196 - JD UNIAO - CEP 86185-560</b>	
Município de Instalação <b>CAMBE - PR, DESDE 11/1996</b>	
( Estabelecimento Matriz )	

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual <b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019</b>	
Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS</b>	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.440.669-23	MEIRE ANGELA MASSEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.291.859-60	ELIZONETE FERNANDES MASSEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 07/03/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
<b>CAD/ICMS Nº 90116477-04</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>05/02/2021 10:07:17</b>	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:54 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **4A23.8D57.9E55.7850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022935892-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.545.887/0001-01**  
Nome: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

152

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 273/2021**

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JARDIM UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/01/2021 Válida até: 08/04/2021

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 9a8fa251d86a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

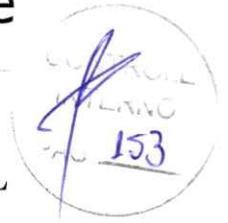




# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JARDIM UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 9a8fa251d86a

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL  
159



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.545.887/0001-01

**Razão Social:** UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012001234519466097

Informação obtida em 05/02/2021 09:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

155

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.545.887/0001-01. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 18 de janeiro de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro  
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66



\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo  
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Handwritten signatures and initials in blue ink.





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

156

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 15.084/1.995

CEM: 5.191  
Cadastro: TFL/TFS/ISSQN  
Início de Atividades: 19/04/1995

Área utilizada: 400,00 m<sup>2</sup>  
Zoneamento: ZI 2

A Secretaria da Fazenda, através do requerimento protocolado sob nº. 1.751 de 27/02/2014, com base nas informações contidas no Laudo de Diligência Fiscal, de 28/02/2014, concede licença, à Título Precário, à pessoa jurídica **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, para exercer a(s) atividade(s) à Rua Vinte e Um de Abril, 196, Quadra 2, Lote 31, Jardim União, neste Município, de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E CAMINHÕES**, enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor.

- 2- O presente Alvará de Licença mediante pagamento de taxas somente tem validade, acompanhado dos seguintes documentos aprovados devidamente pelos órgãos competentes e obedecidos todos os seus respectivos prazos de concessão ali mencionados:
  - a) Licença Sanitária com seu respectivo número, concedida, dentro do prazo de validade, pela Secretaria Municipal de Saúde Pública;
  - b) Certificado de Vistoria com seu respectivo número, concedido, dentro do prazo de validade, pelo Corpo de Bombeiros de Cambé.
- 3- O presente Alvará de Licença somente terá renovação automática, se obedecidos os termos do item anterior.
- 4- O presente Alvará de Licença deverá ser substituído sempre que a pessoa jurídica aqui mencionada tiver alteração de atividade, endereço, área construída ou modificação contratual, no que couber, sendo também acompanhado dos referidos documentos aprovados devidamente pelos órgãos competentes.



Cambé, 06 de março de 2.014.

*[Handwritten signature]*  
Diretor(a) Centro. Receitas  
Municipal

Observação: Em caso de mudança de endereço, alteração de razão social, quadro societário, atividade ou seu encerramento, tais alterações deverão ser comunicadas à Secretaria da Fazenda.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 626 - A

Razão Social: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.545.887/0001-01

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 196 - JARDIM UNIÃO

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Responsável Legal: ELIZONETE FERNANDES MASSEI

Responsável Técnico: N° Conselho:

Observação:

Data da Emissão: 21/02/2019

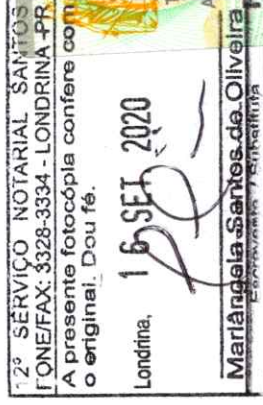
Data de vencimento: 20/02/2021

Alexsandro Ferreira Lima  
Autoridade Sanitária  
RG 13.565.554-6  
SIMP/Div de Vigilância Sanitária

*Alexsandro Ferreira Lima*

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.20.0000893811-93**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

3314/7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

3314/7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Logradouro: R 21 DE ABRIL Número: 196

Bairro: UNIAO Município: CAMBE-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 400,00 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 400,00 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Junho de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 2beb6709.25154d68.73c69990.00bc374a-6

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.545.887/0001-01  
Certidão nº: 1123638/2021  
Expedição: 18/01/2021, às 10:33:53  
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.545.887/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

160

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **Meire Angela Massei**, brasileira, viúva, comerciária, cadastrada sob RG nº 8.586.154.9/PR e CPF nº 046.440.669-23, residente e domiciliada a Rua Ernesto Gonçalves Mendes, nº 389, na cidade de Londrina, estado do Paraná, representante legal da empresa **União Equipamentos Rodoviários Ltda**, cadastrada sob CNPJ nº 00.545.8787/0001-01, situada a Rua 21 de Abril, 196 na cidade de Cambé, estado do Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, cadastrada sob o CNPJ nº 00.545.887/0001-01, situada a Rua 21 de Abril, 196, na cidade de Cambé, estado do Paraná, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



*Elizante Fernandes Massei*  
**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

00545887/0001-01

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
LTDA.  
RUA 21 DE ABRIL, 196  
JD. UNIÃO - CEP 86185-560  
CAMBÉ - PR

Elizoneete Fernandes Massei - sócia administradora  
RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
CPF: 004.291.859-60  
Brasileira-Viúva

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr

**12º TABELIONATO  
DE NOTAS**

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd. Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 - 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:**

**ELIZONETE FERNANDES MASSEI** .....

0187074SVAA0000000454621M

Londrina, 11 de Fevereiro de 2021



  
**INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE**





# EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

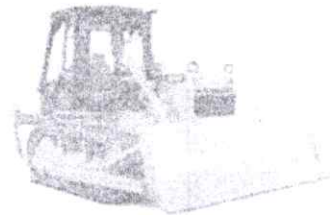
## ANEXO V

*[Handwritten signature]*  
161

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.



Eu, **Meire Angela Massei**, representante legal da empresa **União Equipamentos Rodoviários Ltda**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

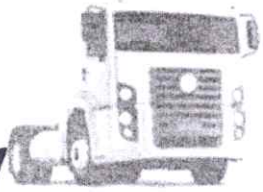
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
ELIZONETE FERNANDES MASSEI.....  
0187074SVAA00000004545210  
Londrina, 11 de Fevereiro de 2021

*[Handwritten signature]*

INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE



Cambé, 10 de Fevereiro de 2021.



*[Handwritten signature]*  
**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

00545887/0001-01

Elizonete Fernandes Massei - sócia administradora  
RG: 3.321.825-7/SSP-PR  
CPF: 004.291.859-60  
Brasileira-Viúva

**UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**  
RUA 21 DE ABRIL, 196  
JD. UNIÃO - CEP 86185-560  
CAMBÉ - PR

Residente à Rua Ernesto Gonçalves Mendes, 389 – Londrina-Pr

*[Handwritten signature]*



1622

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 - (MICROEMPRESA)

Av. Marginal 1491, Nações, sala 10, CEP: 84.940-000, Siqueira Campos - PR

E-mail: [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com)



163

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, única sócia da empresa **A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207002685 em 04/03/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.346.634/0001-42, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

1ª Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.634/0001-42, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

3ª O capital social da empresa que era de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**.

4ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que tinha a seguinte redação:

**Cláusula Terceira:** O objeto é comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

2

alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.

5ª O Objeto social passa a ser: Comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.

6ª A EIRELI iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

7ª A empresa será administrada por sua titular **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social integralizado.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



164

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

10ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.346.634/0001-42, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob denominação social **A K LUBRIFICANTES EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1491, sala 10, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela titular:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ 13.346.634/0001-42**

4

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO:** R\$ 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Cláusula Terceira:** O objeto social da **EIRELI** é comércio atacadista de lubrificantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de peças para máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de lubrificação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de reboque de veículos; agenciamento de espaço para publicidade; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem condutor; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiro e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios.

**Parágrafo Único:** A titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

**Cláusula Quarta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A administração da **EIRELI** será exercida por sua titular **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



165

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42**

5

*instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sexta:** A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Sétima:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Nona:** A titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação à sua titular.

**Cláusula Décima Primeira:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.

A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

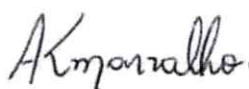


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
A KARLA MEDINA DE CARVALHO & CIA LTDA – ME  
CNPJ 13.346.634/0001-42

6

*E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Siqueira Campos, 09 de outubro de 2017.*

*AKmedina*  

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

166

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (41) 3574-1666

Selo: APxec.99JAM.HeGb0, Controle: 1kVALqhpS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE  
CARVALHO, Doufe  
Siqueira Campos-Paraná, 10 de outubro de 2017.  
Protesto o Verdadeiro  
Oriente-se aos Empregados Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 11:05 SOB Nº 41600622642.  
PROTOCOLO: 177280778 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704147901. NIRE: 41600622642.  
A K LUBRIFICANTES EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

167

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 9.986.393-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2004

NOME ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

AVULSO ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

NATURA DA UNIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR

COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 6892.LIVRE-66.FOHM-214V

DATA DO NASCIMENTO 14/06/1990

ASSIGNATURA DO BIOMÉTRICO LEI Nº 7.118 DE 28/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO Nº 9.986.393-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2004

NOME ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

AVULSO ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

NATURA DA UNIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR

COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 6892.LIVRE-66.FOHM-214V

DATA DO NASCIMENTO 14/06/1990

ASSIGNATURA DO BIOMÉTRICO LEI Nº 7.118 DE 28/09/03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Av. Marechal Deodoro, 114 - Jd. São Francisco - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR

Da acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.932 de 14/02/94, a Lei nº 11.141 de 24/08/2004 e o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 11.141 de 24/08/2004, o presente documento é autenticado e conferido neste ato. O sistema é verificado pelo site: <https://selcdigital.fjpb.jus.br>

**Autenticação Digital**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGZ27961-4TRF-

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Cod. Autenticação: 91431206181517300854-1; Data: 12/06/2018 15:18:33

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 15:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 90431206181517300854-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396f5f2ca64b4b3f9e7926d54c4bc7e8e0aeaf1e9e075836ccc70b2399e86c70a2fdf  
b747f3811c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature or mark in blue ink.

168

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**068.166.609-94**

Nome  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO


Nascimento  
14/06/1990



REAL SERVIDO

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
SET/2009



*Handwritten signatures and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53070-000 - www.cartorioabastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5000 - Fax: (33) 3344-5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 90431206181517300803-1; Data: 12/06/2018 15:18:18**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ27958-PIU6;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 15:40:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90431206181517300803-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753960a6940e29bc4054770c7dc56aa2a5dc782576fa7d229dcbe99fdc62279676b9bfd747f3811c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



169

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

*Ana Karla*

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária

RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

13.346.634/0001-42  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.346.634/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/03/2011

NOME EMPRESARIAL  
A K LUBRIFICANTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
HIDROPAR LUBRIFICANTES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV MARGINAL

NÚMERO  
1491

COMPLEMENTO  
SALA 10

CEP  
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO  
NACÕES

MUNICÍPIO  
SIQUEIRA CAMPOS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 3571-4233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*(Handwritten signatures and initials)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.346.634/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL A K LUBRIFICANTES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 10
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-4233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90783316-04	13.346.634/0001-42	06/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A K LUBRIFICANTES EIRELI
Título do Estabelecimento	HIDROPAR LUBRIFICANTES
Endereço do Estabelecimento	AV MARGINAL, 1491, SL 10 - NACOES - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-4233
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 06/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.166.609-94	ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/02/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A K LUBRIFICANTES EIRELI**  
**CNPJ: 13.346.634/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:03:29 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **3153.4C60.7223.CC82**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AL

J. S.

1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

173

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023273894-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.346.634/0001-42**  
Nome: **A K LUBRIFICANTES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.





*[Handwritten signature and initials]*  
L74

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME CNPJ: 13346634000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20654 - A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 10 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CW9IJRILKEOYFWX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Fevereiro de 2021

*[Handwritten signature and initials]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.346.634/0001-42  
**Razão Social:** A K LUBRIFICANTES EIRELI  
**Endereço:** AV MARGINAL 1491 SALA 10 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011905101037693318

Informação obtida em 01/02/2021 14:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
Local da Sede: Siqueira Campos/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS  
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Fevereiro de 2021  
ERICA DE CASSIA BATISTA Assinado de forma digital por ERICA DE  
CASSIA BATISTA DE ALMEIDA:06001792909  
DE ALMEIDA:06001792909 Dados: 2021.02.09 17:41:51 -03'00'  
Érica de Cássia Batista de Almeida  
Escrevente Juramentada



Código Validador TJPR: CACB.0022.631CJEF.21 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElib>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 90431002218494962994-1  
Data: 10/02/2021 09:13:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97911-ZKSG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:28:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:47:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90431002218494962994-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cf739cd184c556fc92e6ff4aeae02791d60af1c8e467c4b8df9d575fdd36b9ffdfb747f3811c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**



INSC. MUNICIPAL 99007223	EXERCÍCIO 2021
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME CNPJ: 13.346.634/0001-42

NOME FANTASIA

"HIDROPAR LUBRIFICANTES"

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01491 - Compl. SALA 10

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

13.346.634/0001-42

VALIDADE

26/11/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A K LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
Certidão nº: 5457022/2021  
Expedição: 10/02/2021, às 15:05:54  
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A K LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.346.634/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**HIDROPAR**  
LUBRIFICANTES  
**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.

Prezados Senhores:

Eu, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, proprietária, RG nº 9.986.393-5 SSP - PR, CPF nº 068.166.609-94, Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná representante legal da empresa A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.634/0001-42, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, sala 10, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.634/0001-42, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, sala 10, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

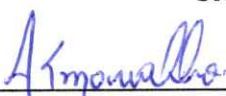
**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária

RG: 9986393-5/ SSP-PR | CPF: 068.166.609-94

13.346.634/0001-42

A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR

**HIDROPAR**  
LUBRIFICANTES  
**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

ANEXO V

*[Handwritten signature]*  
130

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Eu, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, proprietária, RG nº 9.986.393-5 SSP - PR, CPF nº068.166.609-94, Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná representante legal da empresa A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.634/0001-42, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, sala 10, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária

RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

*[Handwritten signature]*  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

13.346.634/0001-42  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos - PR

*[Handwritten signatures]*



**HIDROPAR**  
LUBRIFICANTES  
**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

CNPJ: 13.346.634/0001-42 | Inscrição Estadual: 90783316-04

**ANEXO VI**

**INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)**


À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021.**

Prezados Senhores:

Eu, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, proprietária, RG nº 9.986.393-5 SSP - PR, CPF nº 068.166.609-94, Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná representante legal da empresa A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.346.634/0001-42, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, sala 10, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Siqueira Campos-PR, 11 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
Proprietária  
RG : 9986393-5/ SSP-PR|CPF: 068.166.609-94

  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO LICITAÇÕES

13.346.634/0001-42  
A. K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1491 - SALA 10  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



**ENVELOPE Nº 02**

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Pregão Presencial: - nº. 014/2021
- Empresa: CP MAGARINOS MECANICA
- CNPJ: 06.582.779/0001-02
- Endereço: CONCÓRDIA -SC

**DOCUMENTAÇÃO**



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**

**MARCIO MAGARINOS** nacionalidade brasileira, nascido em 13/10/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 025.741.349-90, carteira de identidade nº 1.878.688-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini, nº 304, Industriários, Concórdia - SC, CEP 89.705-110.

Titular da empresa de nome **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600351348, com sede Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz Concórdia - SC, CEP 89.703-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.582.779/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, Concórdia - SC, CEP 89.703-210.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: Oficina mecânica de veículos automotor; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção, reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores não agrícolas; Manutenção e reparação de equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio Atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula. 01ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI.**

**Parágrafo Único:** A empresa utiliza a expressão **CP MAGARINOS.**

**Cláusula. 02ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 02/01/2007.

**Cláusula. 03ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz, Concórdia - SC, CEP 89.703-210.

Req: 81000000493394

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 16/04/2020  
Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348  
Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 210864186674828  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/04/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9FV0i0p0z8e8w&chave2=Ug8cwwspn\_cKdJ5CvUItRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02574134990-MARCIO MAGARINOS



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**

 184

**Cláusula. 04ª.** A sociedade tem por objetivo social; Oficina mecânica de veículos automotor; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para novos para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção, reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores não agrícolas; Manutenção e reparação de equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio Atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção.

**Cláusula. 05ª.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**MARCIO MAGARINOS**, com 218.000 (duzentas e dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) totalmente integralizado.

**Cláusula. 06ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula. 07ª.** A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCIO MAGARINOS**, com os poderes e atribuições que representarão a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em separadamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, constituir procurador "ad judicial" vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula. 08ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

**Cláusula. 09ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula. 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula. 11ª.** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.







**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
CNPJ nº 08.582.779/0001-02**

**Cláusula. 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula. 13ª.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula. 14ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula. 15ª.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula. 16ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Concórdia - SC, 14 de abril de 2020.

MARCIO MAGARINOS

Req: 81000000493394

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020


Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

  
16/04/2020



**TERMO DE AUTENTICACAO**

*[Handwritten signature]*  
186

NOME DA EMPRESA	CP MAGARINOS MECANICA EIRELI
PROTOCOLO	204382157 - 16/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600351348  
CNPJ 08.582.779/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020  
SOB N: 20204382157

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204382157

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02574134990 - MARCIO MAGARINOS

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2020

Arquivamento 20204382157 Protocolo 204382157 de 16/04/2020 NIRE 42600351348

Nome da empresa CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210864186674828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/04/2020

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		S C	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		MARCIO MAGARINOS			
DOC. IDENTIDADE-ÓRG EMISSOR/UF		1876638 SSP SC			
CPF		025.741.349-90		DATA NASCIMENTO	
				13/10/1974	
FILIAÇÃO		VERNO MAGARINOS			
		VALESKA MAGARINOS			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
		A		A/B	
Nº REGISTRO		02563125402		VALIDADE	
				14/01/2025	
				1ª HABILITAÇÃO	
				10/11/1992	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		CONCORDIA, SC		DATA EMISSÃO	
				22/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE		24160848907			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		SC131781200			
SANTA CATARINA					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P.P

M 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MARCIO MAGARINS**

DATA DE NASCIMENTO: **13/10/1974** Nº INSCRIÇÃO: **320334009/06** ZONA: **009** SEÇÃO: **0175**

MUNICÍPIO: **CONCORDIA** DATA DE EMISSÃO: **24/06/92**

JUIZ ELEITORAL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: **1.878.689-0** DATA EXPEDIENTE: **11/OUT/2002**

NOME: **MARCIO MAGARINS**

FILIAÇÃO: **VERNO MAGARINS VALESKA MAGARINS**

NACIONALIDADE: **ARABUTA SC** DATA DE NASCIMENTO: **13/OUT/1974**

DOC ORIGEM: **C MASC 6850 LV 9 FL 72**

CPF: **025.741.349/90**

CONCORDIA SC

ASSINATURA DO DIRETOR: **Dr. Luiz Augusto Büchele** Mat. 218.019-7

LEI Nº 116 DE JACOBINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARCIO MAGARINS**

Nº de Inscrição: **025741349-90** Data de Nascimento: **13/10/74**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

P.P.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*





**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991

189

ANEXO VII

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

MARCIO MAGARINOS  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349.90  
RG 1878688

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE: 255.319.991  
Rua Attilio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES






## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.582.779/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CP MAGARINOS MECANICA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CP MAGARINOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA</b>	NÚMERO <b>1954</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.703-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRATO@GRADUALCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3442-2120</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 15:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CP MAGARINOS MECANICA EIRELI-EPP  
 CNPJ nº 08.582.779/0001-02 - E 255.319.991  
 Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
 Fone: (49) 3444-8282  
 89703-213 - Concórdia - SC  
 mecanica@magarinos.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CP MAGARINOS MECANICA EIRELI  
CNPJ/CPF: 08.582.779/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140010806900
Data de emissão:	26/01/2021 09:15:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08 582 779/0001-02 - I.E. 255.319.99  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B - Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
mecanica@magarinos.com.br

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/01/2021 14:42:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Assinatura manuscrita]*  
1920

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:37 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **EE14.AED5.7364.EEF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - I.E. 255.319.091  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B - Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
mecanica@magarinos.com.br

*[Assinaturas manuscritas]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3933/2021**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome : 267210 - MECÂNICA MAGARINOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 01.943.734/0001-77  
Endereço: RUA ANTONIO DOLZAN, 57  
Complemento: sala  
Bairro: DOS INDUSTRIÁRIOS CEP: 89.705-119  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:**

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]  
2015 - PARC. 07 À 12  
2016 - PARC. 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12

**DATA DE EMISSÃO**  
**03/02/2021**

**DATA DE VALIDADE**  
**90 DIAS**

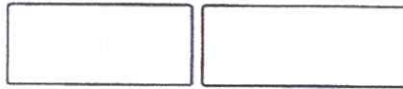
Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 03 de fevereiro de 2021 .





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.582.779/0001-02

**Razão Social:** CP MAGARINOS MECANICA EIRELI EPP

**Endereço:** RUA SENADOR ATILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA 1940 / SANTA CRUZ  
/ CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012701424479087202

Informação obtida em 01/02/2021 08:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

1015

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.582.779/0001-02

Certidão n°: 277054/2021

Expedição: 06/01/2021, às 16:29:44

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CP MAGARINOS MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.582.779/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - I.E. 255.319.991  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
mecanica@magarinos.com.br



  
1916

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 701891**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CP MAGARINOS MECANICA LTDA**




Raiz do CNPJ: 08.582.779

Certidão emitida às 10:04 de 26/01/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

  
  
  
CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - I.E. 255.319.991  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
mecanica@magarinos.com.br



26/01/2021

0000764810

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Concórdia

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8065847

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 25/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CP MAGARINOS MECANICA LTDA, portador do CNPJ: 08.582.779/0001-02. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

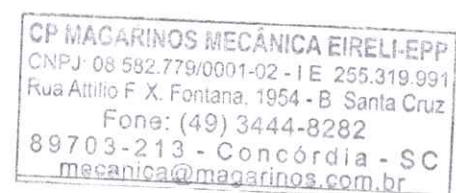
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000764810





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO -  
SEFAZ  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
23155

CONTROLE DE EMISSÃO  
4074/2020

EXERCÍCIO  
2020

DATA DE VALIDADE  
15/03/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23155	CFP / CNPJ 08.582.779/0001-02	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/01/2007
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

**433888 - CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**CP MAGARINOS**

LOGRADOURO

RUA SENADOR ATILIO FRANCISCO XAVIER  
FONTANA

NÚMERO

1954

COMPLEMENTO

CEP

89.703-145

BAIRRO

SANTA CRUZ

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

**4520.0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4530.7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520.0/03.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541.2/05.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543.9/00.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732.6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3314.7/12.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314.7/16.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314.7/17.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4661.3/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662.1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

MARLI SALETE RITTER

Obs:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAZ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
23155

CONTROLE DE EMISSÃO  
4074/2020

EXERCÍCIO  
2020

DATA DE VALIDADE  
15/03/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23155	CPF / CNPJ 08.582.779/0001-02	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 02/01/2007
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**433888 - CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**CP MAGARINOS**

Concórdia (SC), 28 de maio de 2020

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-740-IYBACB-328357584



**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

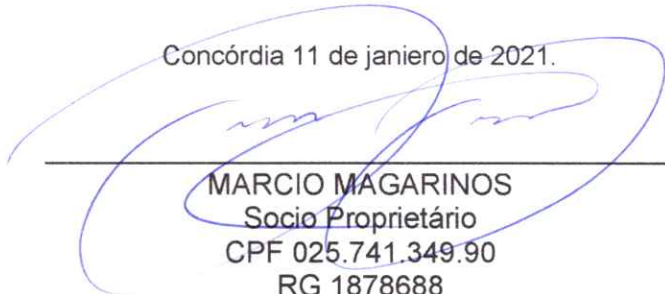
A CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, Inscrição Estadual nº 255.319.991 sediada Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz. Concórdia - SC CEP 89703-210 interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- ( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.
- ( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

  
MARCIO MAGARINOS  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349.90  
RG 1878688

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

  
  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DELICITACÃO



**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
IE: 255.319.991

*[Handwritten signature]*  
201

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

A CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, Inscrição Estadual nº 255.319.991 sediada Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz. Concórdia - SC CEP 89703-210 , interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO MAGARINOS**  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349.90  
RG 1878688

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Attilio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

*[Handwritten initials: P.P.]*  
*[Handwritten initials: D]*  
*[Handwritten initials: J]*  
**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES





**CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz.  
Concórdia - SC CEP 89703-210  
E-mail: [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br)  
Fone: (49) 3444-8282/ (49) 9.9124-3967  
**CNPJ:** 08.582.779/0001-02  
**IE:** 255.319.991

102

**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

A CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, Inscrição Estadual nº 255.319.991 sediada Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Santa Cruz. Concórdia - SC CEP 89703-210 interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Concórdia 11 de janeiro de 2021.

MARCIO MAGARINOS  
Socio Proprietário  
CPF 025.741.349.90  
RG 1878688

CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.582.779/0001-02 - IE 255.319.991  
Rua Atílio F. X. Fontana, 1954 - B Santa Cruz  
Fone: (49) 3444-8282  
89703-213 - Concórdia - SC  
[mecanica@magarinos.com.br](mailto:mecanica@magarinos.com.br)

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

14

P.P.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

203

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/02/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	PERCENTUAL DESCONTO
01	PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	33%
02	PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE)	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	37%
03	PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAUDE	A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME	37%
04	PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	C. P. MAGARINOS MECANICA EIRELI	25%

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que Empresas atendem plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**Parecer Jurídico 062/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2021.**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.**

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a contratação citada.

Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou pormenorizadamente o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido classificadas:

- **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** (itens 01 e 02);
- **A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME** (item 03);
- **C. P MAGARINOS MECÂNICA EIRELI** (item 04);

Sendo assim, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de fevereiro de 2021.

**Rafael Frizon**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro 2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.**

**PROCESSO Nº 014/2021**

**OBJETO:** PEÇAS SISTEMA AUDATEX

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	08 A 10
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	12
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	36 A 41
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	13
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	15 a 34
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	15
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	15
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	15 A 16
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	16
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	17 a 18
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	19 A 20
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	18 A 19
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	26 A 27





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	16
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	31 a 34
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	45 A 47
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	50 A 132
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	133 a 202
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	205
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 206

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **014 /2021**, estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10520/2002 e 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 15 de fevereiro de 2021

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 014/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	% DESCONTO
01	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	00.545.887/0001-01	33%
02	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	00.545.887/0001-01	37%
03	A.K. LUBRIFICANTES EIRELI	13.346.634/0001-42	37%
04	C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI	08.582.779/0001-02	25%

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **014/2021**, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	% DESCONTO
01	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	00.545.887/0001-01	33%
02	UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	00.545.887/0001-01	37%
03	A.K. LUBRIFICANTES EIRELI	13.346.634/0001-42	37%
04	C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI	08.582.779/0001-02	25%

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.**

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (15/02/2021) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.K. LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.346.634/0001-42, Fone: (43) 3571-4233 E (43)99602-3109, e-mail [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) com sede na Avenida Marginal – 1491 sala 10 – Nações - CEP.: 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos - Paraná, , neste ato representado pela Senhora **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Marginal – 1491 sala 10 – Nações - CEP.: 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos - Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 9.986.393-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 068.166.609-94, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **014/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

O responsável pela solicitação, recebimento, conferência e fiscalização dos produtos será o senhor **Alcídio Balduino de Souza Junior – Secretário de Transportes e Viação – (43)3551-2599 ou (43) 99644-0204.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, encerrando-se no dia **14/02/2022**, podendo ser prorrogada por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo: **LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

<b>VEÍCULOS</b>	<b>% DESCONTO</b>
<b>VEÍCULOS</b>	
BCL 8350 AMBULANCIA 2018/2019	
AZL 8175 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016	37%
AZM 9642 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016	
BDA 5A22 AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER 2018/2019	
BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVEL GOL	
BAN 7303 AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS 2016	
BCI2219 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018	
BCI2232 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018	
AUTOMOVEL SPIN	
AVO 4869 AUTOMOVEL FIAT UNO 2013	
BAH 2186 AUTOMOVEL FIAT UNO 2015/2015	
ASD 7351 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009/2010	
BCW 3F15 ONIBUS IVECO COMIL 2018/2019	
BDF4H19 VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 2019/2019	
ALS 0332 AMBULANCIA RENAULT	
BCI 2218 AUTOMOVEL RENAULT SPIN	
ASE 1593 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009	
BCL 9476 MICRO-ONIBUS HEMODIALISE	
BAC 7824 MICRO-ONIBUS VOLARE	
BBP 3096 AUTOMOVEL VW GO L2017/2018	
BAN0474 CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK 2016	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

MOTO HONDA 2020	
MOTO HONDA 2020	

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado**

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital PR 014/2021 que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em conta corrente n.º 16.817-3 Agência 4312-5 Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1860-495-339030000; 1880-495-3390300000; 1990-303-3390300000; 2250-4941-3390300000; 2350-494-3390300000.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização**

A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida pelo **senhor Alcídio Balduino de Souza Junior, Secretário de Transportes e Viação.**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**01** - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

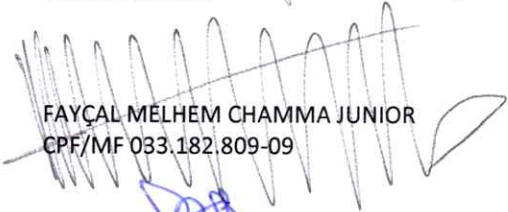
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09


  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO:068166609  
94  
Assinado de forma digital por ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO:06816660994  
Dados: 2021.02.22 10:06:01 -03'00'

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO  
CPF: 068.166.609-94

  
SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (15/02/2021) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.582.779/0001-02, Fone: (49) 3444-8282 E (49)99124-3967, e-mail [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br) com sede na Rua Atílio Francisco Xavier – 1954 – Santa Cruz - CEP.: 89.703-210 na cidade de Concórdia – Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **MÁRCIO MAGARINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini – 304 - Industriários - CEP.: 89.705-110 na cidade de Concórdia – Santa Catarina, portador de Cédula de Identidade n.º 1.878.688-0 SESP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 025.741.349-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **014/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

O responsável pela solicitação, recebimento, conferência e fiscalização dos produtos será o senhor **Alcídio Balduino de Souza Junior – Secretário de Transportes e Viação – (43)3551-2599 ou (43) 99644-0204.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, encerrando-se no dia **14/02/2022**, podendo ser prorrogada por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo: **LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.000,00**

<b>VEÍCULOS</b>	<b>% DESCONTO</b>
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI 2020	5%
BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013	
BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017	
AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012	
AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014	
BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020	
BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019	
BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

### **CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado**

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

### **CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital **PR 014/2021** que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em **conta corrente n.º 16.817-3 Agência 4312-5 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2490-000-3390300000;2530-000-3390300000;2610-000-3390300000;2660-933-3390300000;2680-940-3390300000;2740-934-3390300000;2790-10934-3390300000;2830-718-3390300000;2850-1021-3390300000;2890-1020-3390300000 e 2950-964-3390300000.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;









## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

MARCIO Assinado de forma  
MAGARIN digital por MARCIO  
OS:02574 4134990  
134990 2021.02.22  
134516-03100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.

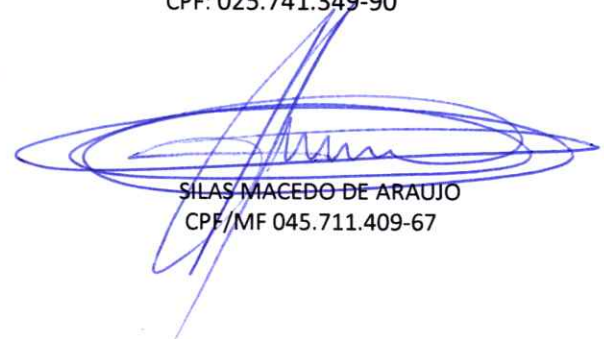
  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO  
MAGARINOS:  
02574134990  
Assinado de forma digital por MARCIO MAGARINOS:02574134990  
Dados: 2021.02.22 13:45:31 -03'00'

MÁRCIO MAGARINO  
CPF: 025.741.349-90

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

FISCAL DO CONTRATO

  
ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.**

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (15/02/2021) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.545.887/0001-01, Fone: (43) 3251-1734, e-mail [uniaoequip@uol.com.br](mailto:uniaoequip@uol.com.br) com sede na Rua 21 de Abril - 196 – Jardim União - CEP.: 86.185.560 na cidade de Cambé - Paraná, , neste ato representado pela Senhora **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Ernesto Gonçalves Mendes – 389na cidade de Londrina – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 3.321.825-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 004.291.859-60, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **014/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

O responsável pela solicitação, recebimento, conferência e fiscalização dos produtos será o senhor **Alcídio Balduino de Souza Junior – Secretário de Transportes e Viação – (43)3551-2599 ou (43) 99644-0204.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, encerrando-se no dia **14/02/2022**, podendo ser prorrogada por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.
06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.
07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.
08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo: **LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 200.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVEL FIAT DOBLO 2006/2007	33%
ATG 1852 AUTOMOVEL FIAT DOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVEL VWFOX	
ANV 3705 AUTOMOVEL VWGOL 2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVEL VWGOL 2002/2002	
AYF4027 AUTOMOVEL FIATGRAN SIENA 2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVEL VW PARATI 1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVEL FIAT PUNTO	
AWS4066 AUTOMOVEL FIAT SIENA 2006/2006	
HTT 0343 AUTOMOVEL VW SPACE FOX	
BCV6528 AUTOMOVEL VWV OYAGE 2018/2019	
AIL 2651 CAMINHAO GMC 12.170 2014/2014	
BCH3442 CAMINHAOIVECO26OE30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 2014/2014	
AFP 9397 CAMINHAO MERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAO VW 7110 - 2004	
CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473 CAMINHAO FORD CARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740 CAMINHAO FORD CARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140 CAMINHAO FORD CARGO 1723 2015/2015	
ALV9518 CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM)	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

BCQ0J53 CAMINHAO MERCEDES BENZ 1635 (PRANCHA)  
BEH 4130 CAMINHAO IVECO TECTOR 11190  
BCQ4F03 CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 2018/2019  
BCV6J26 CAMIONETE FIAT STRADA 2019/2019  
AKI 7071 CAMIONETE FIAT STRADA  
AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 190.000,00**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467 AUTOMOVEL RENAULT CLIO 2013 AKI 0957 AUTOMOVEL VW GOL2002 BDD 4G22 CAMIONETE FIATSTRADA 2019/2020 BDL 1D55 CAMIONETE FIAT STRADA 2019 AUC 4518 MICRO-ONIBUS IVECO 70C16 2011 ARL 2617 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009 ASD 9331 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009 AXD 0984 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2013 BBS 0829 MICRO-ONIBUS VOLARE 2018 ARK 2561 MICRO-ONIBUS IVECO 2009 AUC 4514 ONIBUS VW EOD 2011 ARL 7646 ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 1318 2009 BBD 2238 ONIBUS MERCEDES BENZ RURAL 1519 2016 BEK 1147 ONIBUS ARP 4361 VAN VW KOMBI 2009 AWA 9588 VAN VW KOMBI 2012 ARP 4356 VAN VW KOMBI 2009 BBS 5065 VAN RENAULT MASTER 2017/2018	37%

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado**

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia**

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital **PR 014/2021** que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em **conta corrente n.º 31615-6 Agência 0768-4 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 930-000-3390300000; 980-000-3390300000; 1060-000-3390300000.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

**CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida pelo **senhor Alcídio Balduino de Souza Junior, Secretário de Transportes e Viação.**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
- c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;
- d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**01** - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**02** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

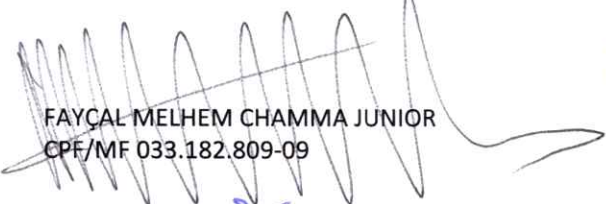
E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2021.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELIZONETE FERNANDES MASSEI  
CPF: 004.291.859-60

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO

  
ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 012

Ano IV | Edição n.º 529 - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

02	75	Ton.	Emulsão asfáltica RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	2.802,67	210.200,25	
TOTAL							<b>840.801,00</b>

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 00.545.887/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/02/2022. Data de assinatura: 15/02/2021, ELIZONETE FERNANDES MASSEI- CPF: 004.291.859-60e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00. LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR ESTIMADO: R\$ 190.000,00.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.K. LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ n.º 13.346.634/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/02/2022. Data de assinatura: 15/02/2021, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO - CPF: 068.166.609-94 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021.**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa .P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, CNPJ n.º 08.582.779/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/02/2022. Data de assinatura: 15/02/2021, MÁRCIO MAGARINO - CPF: 025.741.349-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15. LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a **renovação das Atas Registro de Preços 017, 018 e 019/2021 – Pregão 014/2021** que tem como objeto o o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Tal solicitação é de extrema necessidade tendo em vista o encerramento da referida ata no dia 14/02/2022 e a necessidade dos produtos para manutenção dos veículos da frota municipal.

Portanto solicito a renovação por 60 dias até abertura de nova licitação.  
Segue abaixo saldo a renovar:

**ATA 017/2021 – PR 014/2021**

**EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ nº. 00.545.887/0001-01**

**LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**SALDO: R\$ 127.633,22**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AOD2876 AUTOMOVEL FIAT DOBLO 2006/2007	33%
ATG 1852 AUTOMOVEL FIAT DOBLO	
ALV-9666 AUTOMOVEL VWFOX	
ANV 3705 AUTOMOVEL VWGOL 2014/2014	
AKI 0955 AUTOMOVEL VWGOL 2002/2002	
AYF4027 AUTOMOVEL FIATGRAN SIENA 2015/2015	
AOR 9696 AUTOMOVEL VW NEW BEETLE	
AHQ-5265 AUTOMOVEL VW PARATI 1997/1998	
MFI 0205 AUTOMOVEL FIAT PUNTO	
AWS4066 AUTOMOVEL FIAT SIENA 2006/2006	
HTT 0343 AUTOMOVEL VW SPACE FOX	
BCV6528 AUTOMOVEL VWV OYAGE 2018/2019	
AIL 2651 CAMINHAO GMC 12.170 2014/2014	
BCH3442 CAMINHAOIVECO26OE30	
AYF2790 CAMINHAO MERCEDES BENZ 2729 2014/2014	
AFP 9397 CAMINHAO MERCEDES BENZ608 1984/1984	
1L550F61 CAMINHAO VW 7110 - 2004	
CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO 2020	
HTV 1473 CAMINHAO FORD CARGO 1317	
AUA 3796 CAMINHAO FORD CARGO 1317 2011/2011	
AWS 4740 CAMINHAO FORD CARGO 1719 2013/2013	
BAT 9140 CAMINHAO FORD CARGO 1723 2015/2015	
ALV9518 CAMINHAO VOLVO FH 12 (BITREM)	
BCQ0J53 CAMINHAO MERCEDES BENZ 1635 (PRANCHA)	
BEH 4I30 CAMINHAO IVECO TECTOR 11190	
BCQ4F03 CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 2018/2019	
BCV6J26 CAMIONETE FIAT STRADA 2019/2019	
AKI 7071 CAMIONETE FIAT STRADA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
02

AYF-7596 MOTO HONDA BROS 150 2014/2014

**LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) – SALDO  
VALOR: R\$ 134.812,90**

VEÍCULOS	% DESCONTO
AXI 6467 AUTOMOVEL RENAULT CLIO 2013 AKI 0957 AUTOMOVEL VW GOL2002 BDD 4G22 CAMIONETE FIATSTRADA 2019/2020 BDL 1D55 CAMIONETE FIAT STRADA 2019 AUC 4518 MICRO-ONIBUS IVECO 70C16 2011 ARL 2617 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 13182009 ASD 9331 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009 AXD 0984 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2013 BBS 0829 MICRO-ONIBUS VOLARE 2018 ARK 2561 MICRO-ONIBUS IVECO 2009 AUC 4514 ONIBUS VW EOD 2011 ARL 7646 ONIBUS MERCEDES BENZ MAS OF 1318 2009 BBD 2238 ONIBUS MERCEDES BENZ RURAL 1519 2016 BEK 1147 ONIBUS ARP 4361 VAN VW KOMBI 2009 AWA 9588 VAN VW KOMBI 2012 ARP 4356 VAN VW KOMBI 2009 BBS 5065 VAN RENAULT MASTER 2017/2018	37%

**ATA 018/2021 – PR 014/2021**

**EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI**

**CNPJ nº. 13.346.634/0001-42**

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE**

**SALDO VALOR: R\$ 120.791,28**

VEÍCULOS	% DESCONTO
VEÍCULOS BCL 8350 AMBULANCIA 2018/2019 AZL 8175 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016 AZM 9642 AMBULANCIA RENAULT MASTER 2015/2016 BDA 5A22 AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER 2018/2019 BBU7893 AMBULANCIA AUTOMOVEL GOL BAN 7303 AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON PASS 2016 BCI2219 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018 BCI2232 AUTOMOVEL CHEVROLET ONIX 2018/2018 AUTOMOVEL SPIN AVO 4869 AUTOMOVEL FIAT UNO 2013 BAH 2186 AUTOMOVEL FIAT UNO 2015/2015 ASD 7351 MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 2009/2010 BCW 3F15 ONIBUS IVECO COMIL 2018/2019 BDF4H19 VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 2019/2019 ALS 0332 AMBULANCIA RENAULT BCI 2218 AUTOMOVEL RENAULT SPIN ASE 1593 MICRO-ONIBUS MERCEDES BENZ608 HEMODIALISE2009 BCL 9476 MICRO-ONIBUS HEMODIALISE BAC 7824 MICRO-ONIBUS VOLARE BBP 3096 AUTOMOVEL VW GO L2017/2018 BAN0474 CAMIONETE FIAT STRADA WORKINK 2016 MOTO HONDA 2020	37%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 03

MOTO HONDA 2020

ATA 019/2021 – PR 014/2021

EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI

CNPJ nº. 08.582.779/0001-02

LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SALDO VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06

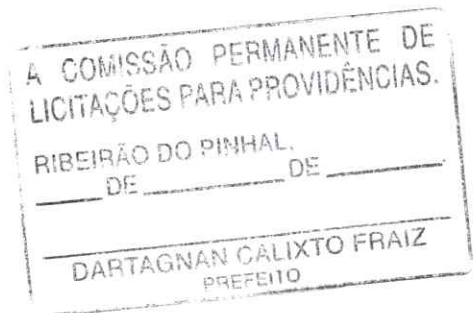
VEÍCULOS	% DESCONTO
BEP 9H72 AUTOMOVEL VW GOL OI 2020	5%
BSY 2D09 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
EGJ 2C88 AUTOMOVEL FIAT UNO 2019/2020	
IMM 6207 AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE 2013/2013	
BAX 5141 AUTOMOVEL CITROEN AIR CROS 2016/2017	
AUX 1165 AUTOMOVEL FIAT UNO 2011/2012	
AXY 5219 AUTOMOVEL RENAULT CLIO m2013/2014	
BDP 7G02 AUTOMOVEL FORD ECOSPORT 2019/2020	
BCP 2682 MICRO-ONIBUS MARCOPOLOVOLARE 2018/2019	
BAW 1076 VanFIATDUCATO2016/2017	

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL.





# CERTIDÃO

Caixa de entrada



## Ribeirão do Pinhal

BOM DIA ,PRECISO QUE NOS ENVIE A CERTIDÃO MUNICIPAL DA EMPRESA PARA PODERMOS FAZER UM ADITIVO DE PRAZO . ATT. CARLOS ALEXANDRE B  
**orcamento03@magarinos.com.br**

Olá, bom dia, Segue em anexo: Fico no aguardo do anexo do Aditivo para assinatura, Atenciosamente. --- Atenciosamente ANA DAMAZZO Peças Mecânica Magarinos  
**Ribeirão do Pinhal** <compras.pmrpinhal@gmail.com> ter., 8 de

para orcamento03

OK OBRIGADO

# CERTIDÃO MUNICIPAL

Caixa de entrada



**uniaoequip**

para mim

BOM DIA

SEGUE DOCUMENTO SOLICITADO ATUALIZADO.

AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO.

SDS.

José Antônio Venturini

**União Equipamentos Rodoviários Ltda**

RUA: 21 DE ABRIL, 196 – JD. UNIÃO – FONE: (43) 3251-1734  
CAMBÉ – PR

De: "Ribeirão do Pinhal" <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Enviada: 2022/02/08 08:09:41

Para: uniaoequip@uol.com.br

Assunto: certidão

BOM DIA ,PRECISO QUE NOS ENVIE A CERTIDÃO MUNICIPAL DA EMPRESA PARA PODERMOS FAZER UM ADITIVO DE PRAÇO .  
ATT.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

para uniaoequip

OK OBRIGADO

ter., 8 de



**CERTIDÃO**

Caixa de entrada

**Ribeirão do Pinhal** <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
para HIDROPAR

BOM DIA ,PRECISO QUE NOS ENVIE A CERTIDÃO MUNICIPAL DA EMPRESA PARA PODERMOS FAZER UM ADITIVO DE PRAZO .  
ATT.  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**HIDROPAR - A K MEDINA/A K LUBRIFICANTES/ HIDROPAR LUBRIFICANTES HIDROPAR AUTOPEÇAS**

Bom dia, Poderia nos informar qual preço seria? Atenciosamente, Karoline Vieira.

**Ribeirão do Pinhal**

PREGÃO 014/2021.

**HIDROPAR - A K MEDINA/A K LUBRIFICANTES/ HIDROPAR LUBRIFICANTES HIDROPAR AUTOPEÇAS**

para mim

*Bom dia,*

*Segue em anexo certidão solicitada.*

*Por gentileza confirmar o recebimento.*

*Atenciosamente,*

*Karoline Vieira.*

**HIDROPAR**  
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES  
E AUTOPEÇAS

(43) 3571-4233 / 99602-3109  
Av. Marginal, 1491, Nações - Siqueira Campos/PR

hidropar  
hidropar.negocio.site  
hidropardistribuidora

ter., 8 de



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.545.887/0001-01

**Razão Social:** UNIAO-EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL 196 / JD UNIAO / CAMBE / PR / 86180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2022 a 28/02/2022

**Certificação Número:** 2022013003102359168138

Informação obtida em 08/02/2022 08:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE  
INTERNO  
Página 1 de 1  
PÁG 08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.545.887/0001-01

Certidão nº: 4712226/2022

Expedição: 08/02/2022, às 08:03:52

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.545.887/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026083170-22**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.545.887/0001-01**  
Nome: **UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:43 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **F7C3.D9B7.7BFC.DB69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 1455/2022**

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 25/01/2022 Válida até: 25/04/2022

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: e4b199e8cd08

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE  
ZERNO  
PAG 12

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 276570 - UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.545.887/0001-01

ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº: 196

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: Q 02 - L 31

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-560

levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: e4b199e8cd08

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.346.634/0001-42

**Razão Social:** A K LUBRIFICANTES EIRELI

**Endereço:** AV MARGINAL 1491 SALA 10 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR /  
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013115304492749179

Informação obtida em 08/02/2022 08:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GS LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.346.634/0001-42

Certidão n°: 4712693/2022

Expedição: 08/02/2022, às 08:11:39

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.346.634/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026083233-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.346.634/0001-42**

Nome: **A K LUBRIFICANTES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GS LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 13.346.634/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:03:40 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **F08B.79CF.BBFD.11D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME CNPJ: 13346634000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20654 - A. K. LUBRIFICANTES EIRELI - ME  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 10 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWUQQ5TVKF5KN6O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 01 de Outubro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.582.779/0001-02

**Razão Social:** CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

**Endereço:** RUA SENADOR ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA 1954 / SANTA  
CRUZ / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2022 a 06/03/2022

**Certificação Número:** 2022020501230716330871

Informação obtida em 08/02/2022 10:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.582.779/0001-02

Certidão nº: 4742487/2022

Expedição: 08/02/2022, às 10:39:09

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.582.779/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026085310-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.582.779/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 483/2022**

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome : **433888 - CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**  
CNPJ/CPF: 08.582.779/0001-02  
Endereço: RUA SENADOR ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA, 1954  
Complemento:  
Bairro: SANTA CRUZ CEP: 89.703-210  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:**

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]  
2015 - PARCELAS 09, 10, 11, 12  
2016 - PARCELAS 01, 02, 03, 04, 05

**DATA DE EMISSÃO**  
**03/01/2022**

**DATA DE VALIDADE**  
**90 DIAS**

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 03 de janeiro de 2022 .





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI**  
**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:17 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **FAF6.3E84.79C7.2A82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **prorrogação de prazo por 60 dias** dos seguintes processos:

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

**EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

**ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL - 196 - JARDIM UNIÃO - CEP.: 86.185.560 - CAMBÉ - PARANÁ.**

**SALDO LOTE 01 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 127.633,32**

**SALDO LOTE 02 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 134.812,90**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021**

**EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 13.346.634/0001-42**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL - 1491 SALA 10 - NAÇÕES - CEP.: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**LOTE 03 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 120.791,28**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021**

**EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FRANCISCO XAVIER - 1954 - SA CRUZ - CEP.: 89.703-210 CONCÓRDIA - SANTA CATARINA**

**LOTE 04 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06**

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor

**JACKSON F.M.COELHO**

Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 146/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4X28E9QU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: A K LUBRIFICANTES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7587

13.346.634/0001-42

ENDEREÇO

AV MARGINAL, 1491 - SALA 10 - NAÇÕES CEP: 84940000 Siqueira Campos - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Fevereiro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 147/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4X28E9RG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6226

00.545.887/0001-01

**ENDEREÇO**

RUA 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIAO CEP: 86185560 Cambé - PR

**ATIVIDADES**

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Fevereiro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 145/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4X28ETBF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: C.P. MAGARINOS MECANICA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7586

08.582.779/0001-02

**ENDEREÇO**

R ATILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA, 1954 - SANTA CRUZ CEP: 89703210 Concórdia - SC

**ATIVIDADES**

Não definidas

**Observações:**

Ribeirão do Pinhal, 09 de Fevereiro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 27

Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada a **prorrogação de prazo por 60 dias** do seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

**EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

**ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL - 196 – JARDIM UNIÃO - CEP.: 86.185.560 - CAMBÉ – PARANÁ.**

**SALDO LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 127.633,32**

**SALDO LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 134.812,90**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021**

**EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 13.346.634/0001-42**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL – 1491 SALA 10 – NAÇÕES - CEP.: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 120.791,28**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021**

**EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FRANCISCO XAVIER – 1954 – SA CRUZ - CEP.: 89.703-210 CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador





# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



## MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo, ao Pregão Presencial nº 14/2021 "Peças Elétricas e acessórios automotivas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.  
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.  
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.  
Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.  
Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.  
Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.  
Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 09 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada a **prorrogação de prazo por 60 dias** do seguinte processo:

a prorrogação de prazo por 60 dias do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021  
EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 00.545.887/0001-01  
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL - 196 - JARDIM UNIÃO - CEP.: 86.185.560 - CAMBÉ - PARANÁ.  
SALDO LOTE 01 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
VALOR ESTIMADO: R\$ 127.633,32  
SALDO LOTE 02 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -  
VALOR ESTIMADO: R\$ 134.812,90

PREGÃO PRESENCIAL 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021  
EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 13.346.634/0001-42  
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL - 1491 SALA 10 - NAÇÕES - CEP.: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
LOTE 03 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 120.791,28

PREGÃO PRESENCIAL 014/2021  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021  
EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI  
CNPJ: 08.582.779/0001-02  
ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FRANCISCO XAVIER - 1954 - SA CRUZ - CEP.: 89.703-210 CONCÓRDIA - SANTA CATARINA  
LOTE 04 - PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.





**RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aditivo de prazo ao pregão presencial nº 14/2021, peças elétricas, peças e acessórios automotivos, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000,103, 104, 107, 1043, 303 e 494.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de 02 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de prorrogação de prazo por 60 dias dos CONTRATOS 017, 018 e 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

**EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

**ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL - 196 – JARDIM UNIÃO - CEP.: 86.185.560 - CAMBÉ – PARANÁ.**

**SALDO LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 127.633,32**

**SALDO LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 134.812,90**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021**

**EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 13.346.634/0001-42**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL – 1491 SALA 10 – NAÇÕES - CEP.: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 120.791,28**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021**

**EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FRANCISCO XAVIER – 1954 – SA CRUZ - CEP.: 89.703-210 CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06.**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021, 018/2021, 019/2021. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI N° 8.666/93. REGULARIDADE.**

**INTERESSADO: SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.**

**1. SÍNTESE.**

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021, 018/2021, 019/2021.**

Instruem os autos requisição do **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.**  
É o necessário.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

Através das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021, 018/2021, 019/2021** o Município contratou as empresas União Equipamentos Rodoviários; A.K LUBRIFICANTES EIRELI; C.P MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, respectivamente, para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a situação amolda-se ao **art. 57, inciso II** da lei n° 8.666/93, eis que se refere a requerimento de prorrogação de avença cujos objetos contratuais não serão alterados.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para a prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantagem para a Administração na prorrogação contratual.

Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que os objetos das prestações dos serviços continuarão os mesmos, mais precisamente possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais.

Quanto à vantagem para a Administração igualmente revela-se presente, uma vez que se manterão os valores iniciais do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** sem reajustes, o que infirma a utilidade de se realizar novo certame.

Dessa maneira, revela-se adequado o pedido de prorrogação contratual, porquanto cumpre os requisitos previstos na lei de regência. Todavia, deve-se colher pareceres favoráveis do contador municipal, e do secretário da fazenda municipal, a fim de verificar a compatibilidade e regularidade quanto à dotação orçamentária-financeira.

**3. CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, manifesto-me pelo deferimento da **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, 018/2021, 019/2021.**

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 14/02/2022

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de prorrogação de prazo por 60 dias dos CONTRATOS 017, 018 e 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

**EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ: 00.545.887/0001-01**

**ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL - 196 – JARDIM UNIÃO - CEP.: 86.185.560 - CAMBÉ – PARANÁ.**

**SALDO LOTE 01 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 127.633,32**

**SALDO LOTE 02 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RESERVA DE COTA MPE) -**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 134.812,90**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 018/2021**

**EMPRESA: A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 13.346.634/0001-42**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL – 1491 SALA 10 – NAÇÕES - CEP.: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**LOTE 03 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR ESTIMADO: R\$ 120.791,28**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 019/2021**

**EMPRESA: C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**

**CNPJ: 08.582.779/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FRANCISCO XAVIER – 1954 – SA CRUZ - CEP.: 89.703-210 CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

**LOTE 04 – PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 25.977,06.**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**ALAN PAIVA**

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PRAZO**

**Aditivo:** PREGÃO 014-2021

**Objeto:-** Preços de peças

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 03
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	28,29
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	31
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	24 a 26
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	07 A 22
08	Houve Parecer Jurídico?	S	33 A 34
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 35

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **014 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 10 de março de 2022.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2021 – PREGÃO 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.545.887/0001-01, Fone: (43) 3251-1734, e-mail [uniaoequip@uol.com.br](mailto:uniaoequip@uol.com.br) com sede na Rua 21 de Abril - 196 – Jardim União - CEP.: 86.185.560 na cidade de Cambé - Paraná, , neste ato representado pela Senhora **ELIZONETE FERNANDES MASSEI**, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua Ernesto Gonçalves Mendes – 389na cidade de Londrina – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 3.321.825-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 004.291.859-60, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/02/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **14/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas)-vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ELIZONETE FERNANDES MASSEI**  
CPF: 004.291.859-60

TESTEMUNHAS:

**RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO.

UNIÃO  
EQUIPAME  
NTOS  
RODOVIARI  
OS  
LTDA:00545  
887000101

Assinado de  
forma digital  
por UNIÃO  
EQUIPAMENTO  
S RODOVIARIOS  
LTDA:00545887  
000101  
Dados:  
2022.02.16  
10:29:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2021 – PREGÃO 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA A.K. LUBRIFICANTES EIRELI LTDA NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **A.K. LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.346.634/0001-42, Fone: (43) 3571-4233 E (43)99602-3109, e-mail [hidropar.vendas@hotmail.com](mailto:hidropar.vendas@hotmail.com) com sede na Avenida Marginal – 1491 sala 10 – Nações - CEP.: 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos - Paraná, , neste ato representado pela Senhora **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Marginal – 1491 sala 10 – Nações - CEP.: 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos - Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 9.986.393-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 068.166.609-94, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/02/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **14/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

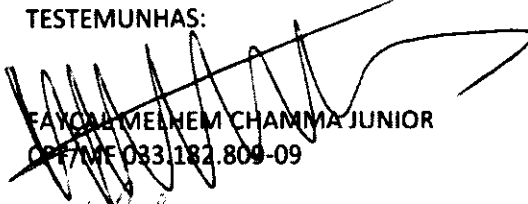
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

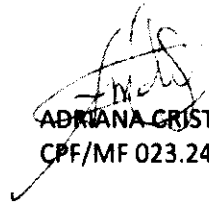
  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

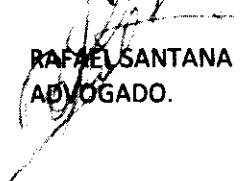
A K LUBRIFICANTES  
EIRELI:13346634000142  
Assinado de forma digital por A K LUBRIFICANTES  
EIRELI:13346634000142  
Dados: 2022.02.16 10:52:24 -03'00'

**ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**  
CPF: 068.166.609-94

TESTEMUNHAS:

  
**FAYZA MELNEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2021 – PREGÃO 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.582.779/0001-02, Fone: (49) 3444-8282 E (49)99124-3967, e-mail [recepcao@magarinos.com.br](mailto:recepcao@magarinos.com.br) com sede na Rua Atilio Francisco Xavier – 1954 – Santa Cruz - CEP.: 89.703-210 na cidade de Concórdia – Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **MÁRCIO MAGARINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Silvino Ciarini – 304 - Industriários - CEP.: 89.705-110 na cidade de Concórdia – Santa Catarina, portador de Cédula de Identidade n.º 1.878.688-0 SESP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 025.741.349-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/02/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **14/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2022.

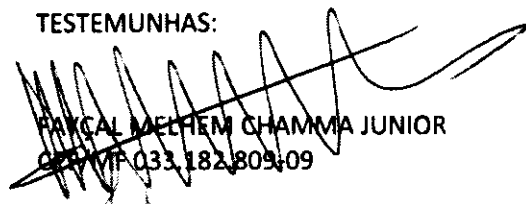
  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO  
MAGARINOS:02574134990

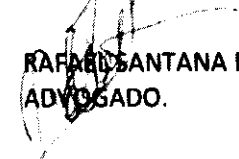
Assinado de forma digital por  
MARCIO MAGARINOS:02574134990  
Dados: 2022.02.16 09:41:17 -03'00'

**MÁRCIO MAGARINO**  
CPF: 025.741.349-90

TESTEMUNHAS:

  
**RAFAEL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO.



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

13 Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ n.º 00.545.887/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, ELIZONETE FERNANDES MASSEI CPF: 004.291.859-60 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 018/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.K. LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ n.º 13.346.634/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO CPF: 068.166.609-94 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 019/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 014/2021**

Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa C.P. MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, CNPJ n.º 08.582.779/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças, acessórios e peças elétricas genuínas ou originais, para atender veículos da linha leve e pesada do Departamento Rodoviário, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Vigência até 14/04/2022. Data de assinatura: 14/02/2022, MÁRCIO MAGARINO CPF: 025.741.349-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ n.º 06.880.642/0001-09. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus e câmaras de ar para os veículos e maquinários do